



Estado do Pará  
**Prefeitura Municipal de Tucuruí**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS**

**Processo nº. 20170208-SEMCAS**

---

---

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS DIVERSOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, PRODUTOS PARA MAQUIAGEM E CABELO (PARA USO EM PINTURAS E ARTESANATOS E PARA CURSO DE CABELEIREIRO) E AQUISIÇÃO DE TECIDOS DIVERSOS PARA OS CURSOS DE FUXICO, TAPEÇARIA, PARTCHWORK, BORDADO, MACRAMÊ, KIT ENXOVAL, CORTE DE COSTURA E OUTROS PARA ATENDER A SECRETARIA DA CRIANÇA E AÇÃO SOCIAL E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS: ABB-COMUNIDADE, ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES DE TUCURUÍ, BOLSA FAMÍLIA, ABRIGO DA CRIANÇA, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, PETI, VIDA ATIVA E SCFV NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA.**

---

---



**ÍNDICE**

- 1 - PREÂMBULO**
- 2 - DO OBJETO**
- 3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**
- 4 - DA PARTICIPAÇÃO**
- 5 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**
- 6 - DA INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO AOS INTERESSADOS**
- 7 - DO CREDENCIAMENTO**
- 8 - DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- 9 - DO RECEBIMENTO, DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DOS LANCES VERBAIS**
- 10 - DO JULGAMENTO**
- 11- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**
- 12 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
- 13- DA CONTRATAÇÃO**
- 14 - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**
- 15 - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**
- 16- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**
- 17- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 18- DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO**
- 19- DA RESCISÃO**
- 20- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 21- DOS ANEXOS**



---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

**1- PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, 01 - Centro - Tucuruí - Pará, CNPJ nº 05.251.632/0001-41, através de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 091/2017-GP, de 02/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo indicados, com obediência ao disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 023/2007, de 11/06/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação aplicável, todas com suas alterações, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**" objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS DIVERSOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, PRODUTOS PARA MAQUIAGEM E CABELO (PARA USO EM PINTURAS E ARTESANATOS E PARA CURSO DE CABELEIREIRO) E AQUISIÇÃO DE TECIDOS DIVERSOS PARA OS CURSOS DE FUXICO, TAPEÇARIA, PARTCHWORK, BORDADO, MACRAMÊ, KIT ENXOVAL, CORTE DE COSTURA E OUTROS PARA ATENDER A SECRETARIA DA CRIANÇA E AÇÃO SOCIAL E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS: AABB-COMUNIDADE, ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES DE TUCURUÍ, BOLSA FAMÍLIA, ABRIGO DA CRIANÇA, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, PETI, VIDA ATIVA E SCFV NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA.**

**1.1 - DO LANÇAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:**

**1.1.1** - Data de lançamento: **08/03/2017**

**1.1.2** - Data de Publicação: **09/03/2017**

**1.1.3** - Meio de publicação: IOEPA, Jornal Amazônia e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA).

**1.2 - RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS:**

**1.2.1** - Data/hora: **23/03/2017 às 09:30 hs.**

**1.2.2** - Local: Sala de reuniões da Sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, sito à Trav. Raimundo de Souza, 01 - Bairro Centro - CEP 68.456-180- TUCURUÍ - PARÁ. - A/C: Comissão Permanente de Licitação - CPL.

**2 - DO OBJETO**

**2.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS DIVERSOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, PRODUTOS PARA MAQUIAGEM E CABELO (PARA USO EM PINTURAS E ARTESANATOS E PARA CURSO DE CABELEIREIRO) E AQUISIÇÃO DE TECIDOS DIVERSOS PARA OS CURSOS DE FUXICO, TAPEÇARIA, PARTCHWORK, BORDADO, MACRAMÊ, KIT ENXOVAL, CORTE DE COSTURA E OUTROS PARA ATENDER A SECRETARIA DA CRIANÇA E AÇÃO SOCIAL E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS: AABB-COMUNIDADE, ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES DE TUCURUÍ, BOLSA FAMÍLIA, ABRIGO DA CRIANÇA, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO DA**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

**MULHER, CONSELHO MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, PETI, VIDA ATIVA E SCFV NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA.**

**3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**3.1 - Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:**

**UNIDADE GESTORA: 50 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ**

**ÓRGÃO: 17 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AÇÃO SOCIAL**

**08.243.0036-2.124 - AABB COMUNIDADE**

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 010100 – IMPOSTOS

**08.244.0037-2.127 – ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA – CRAS**

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 023000 – TRANSF. RESURSOS DO FNAS

**08.241.0036-2.126 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIDA ATIVA**

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 013300 – PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS (ICMS, IPVA E IPI)

**08.242.0038-2.130 – APOIO, REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 011900 – PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO (FPM, ITR E ICMS)

**08.244.0035-2.110 – APLICAÇÃO DE RECURSOS DO IGD/BOLSA FAMÍLIA**

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 023000 – TRANSF. RESURSOS DO FNAS

**08.244.0035-2.118 – MANUTENÇÃO E FUNCION. DO CONS. DOS DIREITOS DA MULHER**

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 010100 – IMPOSTOS

**08.241.0036-2.125 – ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA**

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 013300 – PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS (ICMS, IPVA E IPI)

**08.244.0035-2.118 – MANUTENÇÃO E FUNCION. DO CONS. DE ASSIST. SOCIAL**

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 010100 – IMPOSTOS

**08.244.0037-2.129 – MANUTENÇÃO CENTRO DE REF. ESPECIALIZADA A. SOCIAL – CREAS**

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 023000 – TRANSF. RESURSOS DO FNAS

**08.243.0036-2.153 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VINCULO**

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 023000 – TRANSF. RESURSOS DO FNAS

**08.243.0036-2.123 – ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 023000 – TRANSF. RESURSOS DO FNAS

**08.122.0034-2.108 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO FMAS/SECRETARIA**

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 010100 – IMPOSTOS

**UNIDADE GESTORA: 60 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA ADOLESCENTE DE TUCURUÍ**



---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

**ÓRGÃO: 17 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AÇÃO SOCIAL**

**08.243.0041-2.138 – AMPARO E ACOLHIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – ABRIGO**

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNTE DE RECURSOS: 023000 – TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS

**08.243.0040.2.135 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR**

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNTE DE RECURSOS: 013300 – PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS

**08.243.0040.2.136 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO CONSELHO DIREITOS DA C. E DO ADOLESCENTE.**

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNTE DE RECURSOS: 012400 – TRANSF. DE COMPENSAÇÃO FINANC.

**4 - DA PARTICIPAÇÃO**

**4.1** - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividades pertinente ao objeto desta licitação, desde que preencham as condições de credenciamento e demais exigências constantes deste Edital e seus anexos.

**4.2** - De acordo com o estabelecido no inciso III, do artigo 9º, da Lei 8.666/93, não poderá participar, direta ou indiretamente, da presente licitação, qualquer pessoa que mantenha vínculo empregatício perante a Prefeitura Municipal de Tucuruí, assim como:

**4.2.1** - empresas distintas, através de um único representante;

**4.2.2** - empresas consorciadas, qualquer que seja a sua forma de constituição;

**4.2.3** - interessados que se encontram sob falência, concordata, concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

**4.2.4** - empresas estrangeiras que não funcionem no País; e

**4.2.5** - interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pela Prefeitura Municipal de Tucuruí.

**5 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)**

**5.1** - Quando da participação das microempresas e empresas de pequeno porte, deverão ser adotados os critérios estabelecidos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, quais sejam:

**5.1.1** - Consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;



---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

**5.1.2** - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

**5.1.3** - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; [\(Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014\)](#)

**5.1.4** - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

**5.1.5** - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

**5.1.6** - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

**5.1.7** - Para efeito do disposto no art. 44 da Lei complementar 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**I** - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

**II** - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocados as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do Art. 44 da Lei complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**III** - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do Art. 44 da Lei complementar 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique a que primeiro apresentar melhor oferta.

**5.1.8** - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem **5.1.7** deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

**5.1.9** - O disposto no subitem **5.1.7** se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte; a microempresa ou empresa de pequeno porte, no caso do empate previsto no subitem **5.1.6**, mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo definido pelo Pregoeiro, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.



---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

**6 - DA INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO AOS INTERESSADOS**

**6.1** - O Edital de Licitação está disponível no endereço abaixo ou através do [site www.pmt.pa.gov.br](http://www.pmt.pa.gov.br); ou

**6.2** - Os interessados em adquirir o presente Edital impresso - Pregão Presencial nº **PP-CPL-002/2017-SEMCAS**, deverão dirigir-se a Departamento de Tributos da Prefeitura de Tucuruí, solicitar o DAM (Documento de Arrecadação Municipal), que terá o valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, recolher em um banco da rede publica ou privado, logo em seguida dirigir-se a sala de licitações para recebimento do Edital;

**6.3** - Para que surta efeito o ato do item anterior (**6.2**), o interessado deverá estar munido de documento que comprove o mesmo ser responsável pela empresa através de contrato social, procuração ou credencial que o qualifique para o mesmo.

**6.4** - Até o segundo dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial, por escrito, no seguinte endereço:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 - CENTRO  
CEP 68.460-000 - TUCURUÍ - PARÁ  
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- CPL-002/2017-SEMCAS  
SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO**

**6.5** - A PREFEITURA disponibilizará os ADENDOS a todos os proponentes que tenham adquirido o presente Edital, através de ofício expresso aos mesmos. Não cabe a PREFEITURA qualquer sanção pelo desconhecimento dos adendos disponibilizados.

**6.6** - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a PREFEITURA, o proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

**7 - DO CREDENCIAMENTO**

**7.1** - O credenciamento será iniciado 30 (trinta) minutos de antecedência do horário designado para a sessão de abertura e é condição obrigatória para a formulação de lances e para a prática de todos os atos neste Pregão, conforme prevê o art. 4º, inciso VI, da Lei n.º 10.520/2002:

**7.1.1** - Até a abertura de sessão de lances, os representantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com fé pública.

**7.1.2** - Os documentos necessários para o credenciamento serão:

a) Cópia da Cédula de Identidade do Procurador/Responsável pela Empresa;



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

- b) Cópia do Contrato Social e alterações ou alterações consolidadas;
- c) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (art. 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002) conforme modelo - **Anexo IV**;
- d) Declaração de habilitação de Micro-Empresa e Empresa de Pequeno Porte (**quando devida**), conforme modelo - **Anexo V**.

**7.2** - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para praticar de todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar respectivo Estatuto ou Contrato Social, com suas devidas alterações, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**7.3** - Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de 01 (um) licitante;

**7.4** - A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa da Pregoeira.

**7.5** - **O credenciado deverá ter amplo conhecimento do teor da proposta apresentada, em todos os seus itens, a fim de que a empresa se faça representar, legitimamente, em uma eventual negociação entre as partes, evitando com isso a interrupção da sessão para contatos externos visando o esclarecimento de dúvidas sobre o teor da mesma, ficando, todavia, os casos excepcionais para serem avaliados pela Pregoeira;**

**7.6** - A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO;

**7.7** - Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta fase/etapa.

**8 - DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**8.1** - O proponente deverá assumir todos os custos de elaboração e apresentação da proposta e dos documentos de habilitação, não sendo a PREFEITURA, em qualquer hipótese, responsável pelos mesmos, independentemente do resultado do certame.

**8.2** - Os proponentes deverão apresentar na data, horário e local, indicados no preâmbulo deste Edital, em envelopes separados, para PROPOSTA DE PREÇOS (**envelope nº 01**) e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (**envelope nº 02**) não transparentes e lacrados que serão identificados da seguinte forma:

<b>ENVELOPE Nº 01</b> <b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 - CENTRO
CEP 68.460-000 - TUCURUÍ - PARÁ



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

Pregão Presencial nº <b>PP-CPL-002/2017-SEMCAS</b> Licitante (Razão Social):..... CNPJ:.....
--

<b>ENVELOPE Nº 02</b> <b>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 - CENTRO CEP 68.460-000 - TUCURUÍ - PARÁ Pregão Presencial nº <b>PP-CPL-002/2017-SEMCAS</b> Licitante (Razão Social):..... CNPJ:.....

**8.3 - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE 01**

**8.3.1** - As propostas deverão ser entregues somente no dia, hora e local definidos, à Pregoeira e Equipe de Apoio, em envelope fechado (colado ou lacrado), contendo a palavra "PROPOSTA DE PREÇO", nome, endereço do licitante e referência ao mencionado Pregão Presencial;

**8.3.2** - Não serão aceitas as propostas que chegarem após a hora estabelecida para o início dos trabalhos da licitação. Devendo satisfazer aos seguintes requisitos:

**8.3.2.1** - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, em 01 (uma) via, original e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, em moeda corrente nacional (real), expressos em algarismos (até duas casas decimais), discriminando o quantitativo, preço unitário e total dos itens, e o valor global da Proposta;

**8.3.2.2** - Os proponentes deverão apresentar proposta de preços, utilizando preferencialmente o Modelo de Carta Proposta - ANEXO III, deste Edital;

**8.3.2.3** - A proposta deverá ter validade de no mínimo **60 (sessenta dias)** corridos, a contar da data de sua apresentação, estar devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo proponente ou seu representante legal, indicando nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;

**8.3.2.4** - O proponente deverá declarar expressamente que nos preços ofertados já estão incluídos todos os custos e despesas de qualquer natureza, necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos;

**8.3.2.5** - Dentro do **envelope nº 01 - Proposta**, deverá conter os seguintes documentos, devidamente assinados pelo representante legal do Licitante ou por procurador por ele credenciado:

**8.3.2.6** - Carta Proposta, acompanhada de planilhas, conforme **Anexo III.a**;



---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

**8.4 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE 02**

**8.4.1** - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados dentro do **envelope nº 02**, em **01 (uma) via** original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, e, somente serão aceitos se estiver dentro de seus prazos de validade, na data prevista para a realização da sessão de seu recebimento e abertura, reservando-se a PREFEITURA o direito de verificar, na fonte emissora, a autenticidade dos mesmos.

**8.4.2** - Os proponentes terão de apresentar os seguintes documentos de habilitação:

**8.4.2.1 - Habilitação Jurídica**

**8.4.2.1.1** - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social **e suas alterações ou alteração consolidada**, em vigor devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**8.4.2.1.2** - Inscrição de ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**8.4.2.1.3** - Registro comercial, no caso de empresa individual;

**8.4.2.1.4** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

**8.4.2.1.5** - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

**8.4.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista**

**8.4.2.2.1** - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, com apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

**8.4.2.2.2** - Certidão Negativa da Fazenda Estadual, no caso do Estado do Pará, as empresas oriundas do mesmo deverão apresentar Certidão Negativa Tributária e Não-Tributária;

**8.4.2.2.3** - Certidão Negativa Municipal de Tributos, da sede da empresa licitante, em alguns casos existe a Certidão de Regularidade no qual deverá ser apresentada também;

**8.4.2.2.4** - Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS;

**8.4.2.2.5** - Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - Lei 12.440/2011;



---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

**8.4.2.3 - Qualificação Econômico-Financeira**

**8.4.2.3.1** – Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedido pelo distribuidor da sede da empresa, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

**8.4.2.3.2** - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social ou para empresas com menos de 1 (um) ano o Balanço de Abertura, comprovando o Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total da proposta, devidamente registrado no órgão competente, o mesmo deverá estar acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional, expedido pelo Conselho Regional, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**8.4.2.3.3** – Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante;

**8.4.2.4 - Qualificação Técnica**

**8.4.2.4.1** – Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a proponente forneceu materiais iguais ou similares, pertinente e compatível em características com o objeto licitado;

**8.4.2.4.2** - Alvará de Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, ou ainda do Serviço de Inspeção Federal;

**8.4.2.5 - Outros Documentos (envelope 02)**

**8.4.2.5.1** - Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**Anexo VII**);

**8.4.2.5.2** - Declaração de que o Licitante recebeu os documentos relativos à presente licitação, conforme modelo constante no **Anexo VI**;

**8.4.2.5.3** - Declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar com a Administração Pública, conforme modelo - **Anexo VIII**.

**8.4.3** - O Licitante cadastrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ que apresentar o CRC - Certificado de Registro Cadastral, dentro do prazo de validade, até a data de apresentação das propostas, fica dispensado de apresentar somente os documentos exigidos pelos subitens **8.4.2.1.1 - 8.4.2.1.2 - 8.4.2.1.3 - 8.4.2.1.4 e 8.4.2.1.5**, deste Edital.

**8.4.4** - Quando se tratar de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), no que se refere à regularidade fiscal, será adotado o estabelecido nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006.

**9 - DO RECEBIMENTO, DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DOS LANCES VERBAIS**



---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

**9.1** - A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, será pública, dirigida por um pregoeiro e realizada de acordo com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, e pela Lei 8.666, de 21/06/93, e ainda, com este Edital e seus anexos, no local e horário designado.

**9.2** - Somente poderão formular ofertas e lances verbais e praticar os demais atos inerentes ao evento, os interessados ou representantes devidamente credenciados.

**9.2.1** - Serão classificados pelo pregoeiro, o proponente autor da proposta de "**menor valor global**" e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento (10%), relativamente à de menor preço;

**9.2.2** - Quando não se obtiver, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem **9.2.1**, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três incluindo a proposta de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

**9.2.3** - Definida a classificação dos participantes, conforme definido nos subitens **9.2.1**;

**9.3** - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos participantes.

**9.4** - Iniciada a sessão pública, os licitantes ou seus representantes somente poderão se ausentar do local do Pregão com a prévia anuência do Pregoeiro.

**9.5** - O valor mínimo de Lance será determinado pelo Pregoeiro, em função do valor de cada lote Pregoadado. No decorrer da fase de lances, o Pregoeiro poderá alterar o valor de lances.

**9.6** - O pregoeiro convidará individualmente os proponentes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente;

**9.7** - Os lances deverão ser formulados a partir da maior proposta apresentada, tomando-se por base o "**Valor Global**", constante do ANEXO I deste Edital;

**9.8** - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas;

**9.9** - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

**9.10** - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas neste Edital;

**9.11** - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas exclusivamente pelo critério de menor preço para objeto deste Pregão Presencial, o pregoeiro examinará a



---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

aceitabilidade da primeira classificada ou sorteada, quanto ao objeto, decidindo motivadamente a respeito;

**9.12** - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo proponente que a tiver formulado;

**9.13** - Sendo considerado o proponente habilitado, será verificado o atendimento das condições estabelecidas nesta licitação;

**9.14** - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, a proposta será desclassificada, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado à contratação;

**9.15** - No caso de comparecimento de Micro Empresa ( ME ) e Empresa de Pequeno Porte ( EPP ), após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate (empate ficto - nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

**9.15.1** - Entende-se por empate a situações em que as propostas apresentadas pelas Empresas classificadas como ME e EPP sejam superiores até 5% (cinco por cento) à proposta mais bem classificada por empresa que não seja considerada ME ou EPP, nos termos do art. 44 §2º da Lei Complementar N.º 123 de 14/12/2006.

## **10 - DO JULGAMENTO**

**10.1** - Encerrada a fase de lance verbal serão analisados os preços para todos os itens, lotes ou global e em seguida será aberta, pela ordem, a habilitação dos vencedores;

**10.2** - Constatado o atendimento pleno às exigências edilícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta;

**10.3** - Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame;

**10.4** - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar para que seja obtido um melhor preço;

**10.5** - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro e os proponentes presentes;

**10.6** - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o(a) Pregoeiro(a) devolverá aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação;



---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

**10.7** – Durante os trabalhos de julgamento das propostas, o(a) Pregoeiro(a) poderá suspender a reunião para promover diligências acerca de dúvidas que não possam ser sanadas de imediato.

**10.8** - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto desta licitação;

**10.9** - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus anexos;

**10.10** - A **Prefeitura** verificará as planilhas de preços, quanto ao seu correto preenchimento, conferindo-as, corrigindo-as e equalizando-as, quando necessário, tanto para fins de julgamento quanto de contratação;

**11 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**11.1** - Declarado o vencedor, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**11.2** - O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 11, inciso XVIII do decreto 3.555 de 08.08.00;

**11.3** - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**11.4** - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor;

**11.5** - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Comissão de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, Nº 01 - Bairro Centro - Tucuruí - Pará.

**12 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**12.1** - A Adjudicação do objeto ao licitante vencedor, feita pelo pregoeiro, ficará sujeito a Homologação do Prefeito Municipal de Tucuruí-Pa, autoridade superior deste município;

**12.2** - Para fins de Homologação o proponente vencedor fica obrigado a apresentar nova proposta adequada ao desconto ofertado na etapa de lances ofertado no prazo de 48 horas (quarenta e oito) horas, contados da notificação da audiência pública do Pregão;

**12.3** - No caso do Adjudicatário, se convocado, não assinar o contrato, vindo a decair do direito a execução do objeto dessa licitação, a Prefeitura M. de Tucuruí poderá revogá-la ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem em que foram classificados, para contratar em igual prazo e nas mesmas condições em que a primeira classificada teria sido contratada.

**13- DA CONTRATAÇÃO**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

**13.1** - A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de contrato, de conformidade com a minuta (**Anexo II**) deste Edital;

**13.2** - Após homologação do Pregão Presencial, o proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual na forma da minuta, apresentada no Anexo II, adaptado à proposta vencedora;

**13.3** - Sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, é facultado à PREFEITURA, quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, convocar os proponentes remanescentes para celebrar o contrato, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, ou revogar a licitação.

**14 - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**14.1** - Os produtos deverão ser entregues nos respectivos endereços conforme solicitação da Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social, nos seguintes endereços conforme solicitado:

<b>ITEM</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>BAIRRO</b>
<b>1</b>	AABB - COMUNIDADE	Rua:Francisco Figueiras	Nova Tucuruí
<b>2</b>	ABRIGO INSTITUCIONAL AMIGO DA CRIANÇA	Rua: C, nº 315	Jd. Paraíso
<b>3</b>	APOIO, REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO A PESSOAS COM DEFICIENCIA.	Rua: Dom Cornélio Vermans nº247	Santa Isabel
<b>4</b>	BOLSA FAMILIA	AV: Brasília, nº 402	Bela vista
<b>5</b>	CASA DO IDOSO	Rua: 1 de maio, nº 04	São Sebastião
<b>6</b>	CONSELHO MUL. DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Av: 31 de março, nº 350	Santa Isabel
<b>7</b>	CONSELHO MUL. DIR. DA MULHER	Tv: São José, nº 41	São José
<b>8</b>	CONSELHO MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Av: Brasília, nº 380	Bela Vista
<b>9</b>	CONSELHO TUTELAR	Av: Brasília	Bela Vista
<b>10</b>	CRAS - AIDA DAMASCENO	Rua: Siqueira Campos	Mangal
<b>11</b>	CRAS - IRMÃ ROSALI DE FREITAS	Rua: Bahia, Qd 59, Lt 13B	Getat
<b>12</b>	CREAS	Rua: Dom Cornélio Vermans	Santa Isabel
<b>13</b>	PETI	AV: Brasília, nº 402	Bela vista
<b>14</b>	L.A.P.S.C	Rua: Dom Cornélio Vermans	Santa Isabel
<b>15</b>	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV	AV: Brasília, nº 402	Bela vista
<b>16</b>	VIDA ATIVA	AV: Brasília, nº 402	Bela vista
<b>17</b>	SEDE	AV: Brasília, nº 402	Bela vista

**14.2** - Os produtos serão recebidos por servidor designado e responsável pelo Almojarifado da Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social ou dos respectivos programas;



---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

**14.3** - A empresa deverá entregar os produtos nos horários das 08:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira, sendo que na sexta o horário é de 08:00 às 12:00, sob quaisquer pretexto, não serão recebidos os produtos fora do expediente de trabalho;

**14.4** - A entrega dos produtos deverá ser feita até no Máximo 05 (cinco) dias corrido, a contar da data de recebimento da Ordem de compra.

**15 - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

**15.1** - Os pagamentos das obrigações oriundas desta licitação serão efetuados de conformidade com as condições estabelecidas na Minuta de Contrato - **Anexo II**.

**16 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**16.1** - O Contrato terá vigência de até **31 de dezembro de 2017**, contados a partir data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de conformidade com o que estabelece o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**17.1** - O proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou recusar-se a assinar o contrato injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis:

**17.1.1** - Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, e;

**17.1.2** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal.

**18 - DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO**

**18.1** - A **PREFEITURA** poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a conduta adotada, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

**18.2** - A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

**18.3** - A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no art. 59 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

**18.4** - No caso de anulação ou revogação do certame, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**19 - DA RESCISÃO**

**19.1** - O instrumento contratual oriundo desta licitação, além do estabelecido no item "Da Multa e Penalidade", poderá ser rescindido de acordo com o previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.



---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

**20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**20.1** - O presente Edital e seus anexos, bem como a proposta do proponente vencedor, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição;

**20.2** - É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

**20.3** - Fica assegurado a **PREFEITURA** o direito de no interesse da administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente;

**20.4** - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legalidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

**20.5** - Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro;

**20.6** - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário;

**20.7** - Simples irregularidades formais, que evidenciem lapsos isento de má-fé, em que não afeta o conteúdo ou idoneidade do documento, a critério do Pregoeiro, dará causa ou não à Desclassificação ou Inabilitação;

**20.8**- As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato;

**20.9** - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação ou a obrigatoriedade de serem adquiridos os materiais;

**20.10** - Aos casos omissos aplicam-se as demais condições constantes da Lei 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores;

**20.11** - O foro competente para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Tucuruí/PA, com exclusão de qualquer outro.

**21 - DOS ANEXOS**

**21.1** - Os documentos abaixo relacionados constituem partes integrantes deste Edital, e estão avolumados conforme a seguir.

**21.1.1** - Anexo I - Termo de Referência;

**21.1.2** - Anexo II - Minuta de Contrato;

**21.1.3** - Anexo III - Carta Proposta;



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

- 21.1.4** - Anexo III.a - Planilha descritiva de quantidade e preços;
- 21.1.5** - Anexo IV - Declaração de Habilitação;
- 21.1.6** - Anexo V - Declaração de cumprimento das condições de Habilitação de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- 21.1.7** - Anexo VI - Declaração de recebimento do Edital;
- 21.1.8** - Anexo VII - Declaração de que não emprega menor;
- 21.1.9** - Anexo VIII - Declaração de inexistência de impedimento de licitar;

Tucuruí (PA), 09 de março de 2017.

<b>Maria do Carmo Rita</b> Pregoeira/PMT Portaria nº 091/2017 - GP	
<b>Jean Marcello Valle Paiva</b> Membro da Equipe de Apoio Portaria nº 091/2017 - GP	<b>Cleydson Lopes Ferreira</b> Membro da Equipe de Apoio Portaria nº 091/2017 - GP
<b>Atanail Gonçalves de Andrade</b> Membro da Equipe de Apoio Portaria nº 091/2017 - GP	



---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - OBJETIVO**

**1.1** - A contratação de empresa especializada de material de expediente, materiais de armarinho e aviamentos diversos, materiais de expediente, produtos para usar em maquiagem e cabelo, substância química (para pinturas em artesanatos e para cursos de cabeleireiro) e aquisição de tecidos diversos para os cursos de fuxico, tapeçaria, patchwork, bordado, macramê, kit enxoval, corte costura e outros, para atender às necessidades desta Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social, e seus respectivos programas, conforme especificações técnicas e qualidades contidas no Anexo I deste Termo de Referência.

**2 - FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1** - Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal nº 9.900/2016 de 28 de Dezembro de 2016;

**2.2** - A aquisição dos produtos, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal no decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que regulamenta o "PREGÃO", na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**3 - JUSTIFICATIVA E SISTEMÁTICA DA DESPESA**

**3.1** - A contratação de empresa especializada de materiais de armarinho e aviamentos diversos, produtos para usar em maquiagem e cabelo, substância química (para pinturas em artesanatos e para cursos de cabeleireiro) e aquisição de tecidos diversos para os cursos de fuxico, tapeçaria, patchwork, bordado, macramê, kit enxoval, corte costura e outros, para atender às necessidades desta Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social, e seus respectivos programas: AABB – Comunidade, Associação das Pessoas Deficientes de Tucuruí, Bolsa Família, Abrigo da Criança, Casa do Idoso, Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente, Conselho da Mulher, Conselho Mul. de Assistência Social, Conselho Tutelar, Cras, Creas, Peti, Vida Ativa, SCFV.

**3.2** - O Setor de compras da SEMCAS realizou pesquisa de mercado local e apurou valores estimados para a aquisição dos materiais, conforme planilha em demonstrativo em anexo de **R\$ 341.024,40 (Trezentos e Quarenta e Um Mil e Vinte e Quatro Reais e Quarenta Centavos)**.

**MATERIAIS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS**



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Tucuruí  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	Qtde	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Agulha de mão comum - nº 03 a 08 - com 20 und	Pct	65	R\$ 7,00	R\$ 455,00
2	Agulha para barbante em aço niquelado - nº 2 a 5.	Und	40	R\$ 4,00	R\$ 160,00
3	Agulha para bordar chinelos em aço niquelado - nº 3,5, pacote com 20 und.	Pct	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
4	Agulha para crochê - vários tamanhos	Und	41	R\$ 4,00	R\$ 164,00
5	Agulha para maquina de costura - nº 11e nº 14	Und	130	R\$ 0,80	R\$ 104,00
6	Alfabeto divertido (Material Didático Pedagógico) em E.V.A	Und	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
7	Alfinete para costura nº 29 - em aço niquelado, com aproximadamente 3 cm de comprimento - caixa de 50 grs	CX	11	R\$ 5,00	R\$ 55,00
8	Alfinete para costura, com cabeça colorida - em disco cx c/40 und	Cx	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
9	Alicate de corte e bico - para bijouteria	Und	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
10	Alicate de perfuração - para fazer bijuterias	Und	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
11	Alicate para unhas - cabo de plástico, com um bom corte.	Und	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
12	Anzol em metal - para confecção de bijuterias, par.	Par	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
13	Aplicador de cola quente - para bastão fino - Bivolt 110v/220v	Und	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
14	Aplicador de cola quente para bastão grosso. Bivolt 110v/220v	Und	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00
15	Apliques de flores grandes - 10 unid	Pct	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
16	Apliques de flores pequenas - 10 unid	Pct	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
17	Arame - base branco nº 23 com 5 mts	Mt	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
18	Argila branca - pct c/01 kg	Pct	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
19	Argila escura - pct c/ 01 kg	Pct	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
20	Argola para juntar peças de bijuterias - em metal prateado e em metal dourado, nº 6.	Und	300	R\$ 0,20	R\$ 60,00
21	Bambolê - tamanho padrão	Und	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
22	Barbante colorido - diversas cores, de 700G	RI	70	R\$ 14,00	R\$ 980,00
23	Barbante cru em algodão, nº 04 - rolo com no mínimo 1000 metros.	RI	80	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00
24	Barbante cru em algodão, nº 06 a 08- rolo com no mínimo 500 metros.	RI	45	R\$ 13,00	R\$ 585,00
25	Barbante tipo fitilho sintético - diversas cores rl c/ 50m	RI	110	R\$ 3,00	R\$ 330,00
26	Base para brinco, colar e pulseira - metal prateado ou metal dourado - diversos tamanhos	Und	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
27	Bastidor para bordado russo	Und	65	R\$ 12,00	R\$ 780,00



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Tucuruí  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

28	Bebê de resina - masc. e feminino pct com 6 und	Pct	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
29	Bíblia e Ação - Material Didático Pedagógico	Und	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
30	Biribinha (estalinho) - caixa com 15 estalos	Cx	80	R\$ 2,00	R\$ 160,00
31	Bola de isopor - diâmetro 100 mm	Und	120	R\$ 2,00	R\$ 240,00
32	Bola de isopor - diâmetro 50 mm	Und	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
33	Bolsa Plástica Infantil com alça - c/ mínimo de 0,30X0,30cm	Und	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
34	Boneca Bebê Grande - c/ mínimo de (0,52x0,45cm) - cor branca e preta	Und	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
35	Bonequinhos de resina - pct com 6 und	Pct	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
36	Bordado inglês com 04 cm de largura, 100% algodão, peça com mínimo de 13 mts - várias cores.	Pç	254	R\$ 18,00	R\$ 4.572,00
37	Bordado inglês com 08 cm de largura, 100% algodão, peça com mínimo de 13 mts - várias cores.	Pç	235	R\$ 35,00	R\$ 8.225,00
38	Bordado inglês com 10 cm de largura, 100% algodão, peça com mínimo de 13 mts - várias cores.	Pç	235	R\$ 42,00	R\$ 9.870,00
39	Botões decorativos - com motivos de animais, flores, alimentos, meios de transporte e outros, com tamanho entre 1,5 e 2,5 cm	Und	800	R\$ 0,60	R\$ 480,00
40	Botões decorativos - com motivos de animais, flores, alimentos, meios de transporte e outros, com tamanho entre 2,5 e 3,5 cm	Und	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
41	Brinquedo: família de animais selvagens - em plástico	Und	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
42	Brinquedo: fogão - em plástico	Und	60	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00
43	Cabeça de boneca pequena - em plástico resistente, com olhos, boca, nariz e orelhas, com expressões delicadas, tendo aproximadamente 10 cm de altura.	Und	250	R\$ 1,00	R\$ 250,00
44	Cabeça de boneca grande - em plástico resistente, com olhos, boca, nariz e orelhas, com expressões delicadas, tendo aproximadamente 20 cm de altura.	Und	220	R\$ 1,50	R\$ 330,00
45	Caçamba - em material plástico resistente, diversas cores, tamanho aproximado de 0,40x0,20cm	Und	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
46	Caminhões - em material plástico resistente, vários modelos, tamanhos e cores tamanho aproximado de 0,40x0,20cm.	Und	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
47	Caminhonete - em material plástico resistente, diversas cores, tamanho aproximado de (0,30x0,15cm)	Und	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
48	Caneta para escrever em tecido - com ponta em poliéster, nas cores variadas .	Und	115	R\$ 3,80	R\$ 437,00



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Tucuruí  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

49	Carimbos Alfabeto - com 26 peças, e almofada para colocar a tinta.	Und	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
50	Carimbos Safari - em material plástico resistente, diversas cores, tamanho aproximado de em madeira.	Und	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
51	Carreta Boiadeiro - em material plástico resistente, diversas cores, tamanho aproximado de 0,40x0,20cm	Und	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
52	Cartilha de caça palavras	Und	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
53	Cartilha para colorir - diversas figuras educativas	Und	54	R\$ 3,00	R\$ 162,00
54	Caseado com 100mt	Mt	20	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
55	CD's educativos, musicais e histórias - vários temas	Und	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
56	Cola plástica bastão de silicone fino - para cola quente 30cm	Pct	700	R\$ 0,70	R\$ 490,00
57	Cola plástica bastão de silicone grosso - para cola quente 30cm	Pct	300	R\$ 1,40	R\$ 420,00
58	Confetes de Papel Colorido - pacote	Pct	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
59	Corda para pular	Mt	110	R\$ 12,00	R\$ 1.320,00
60	Cordão grosso e branco de algodão	Mt	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
61	Cordas de capoeira	Kg	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
62	DVD, educativos - vários temas	Und	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
63	Elástico colorido	MT	300	R\$ 0,50	R\$ 150,00
64	Elástico de silicone	MT	300	R\$ 0,50	R\$ 150,00
65	Elástico nº 08 a 14 - peça com 10 mt	Pç	32	R\$ 3,50	R\$ 112,00
66	Enchimento Plumante	Kg	60	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00
67	Ervas desidratadas - pct com 300grs	Pct	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00
68	Escovinha para unha	Und	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
69	Espátulas de ferro	Und	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
70	Esponjado branco	Mt	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 61.491,00</b>

**MATERIAIS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS - A**

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	QTDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	EVA - várias cores, tamanho aproximado de 50cmx60cmx2mm.	Fl	280	R\$ 2,50	R\$ 700,00
2	EVA plush - várias cores, tamanho aproximado de 70cmx50cmx4mm.	Fl	90	R\$ 7,50	R\$ 675,00
3	Fantoches de colocar na mão com movimento de boca - vários modelos Material: Feltycril, feltro produzido com fibras sintéticas especialmente tratadas. Tingido com corantes especiais os quais não desbotam nem com a luz e a fricção. Um produto fino, antialérgico e de suave acabamento. Olhos e nariz com travas de	Und	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

	segurança e protegidos com enchimento para a proteção das mãos. Detalhes em fio de acrílico e feltro coloridos. Costuras de alta qualidade e resistência. Medidas: Altura aproximada: 24 cm				
4	Fecho para colar - terminal de bijuterias em metal, em rosca, os dois lados abrem e fecham.	Und	150	R\$ 0,80	R\$ 120,00
5	Ferro de solda	Und	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
6	Fio de silicone para confecção de bijuteria - 0,6 mm, transparente, fino, de 100 metros.	Und	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
7	Fio dourado - rolo com 10metros	RI	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
8	Fio encerado - com 100 MT	RI	35	R\$ 60,00	R\$ 2.100,00
9	Fita de cetim lisa - diversas cores, rolo com 50mts Nº 01 a 09	Und	69	R\$ 60,00	R\$ 4.140,00
10	Fita decorativa aramada cromus - de cetim com diversos motivos (poá, xadrez, listrado, floreado, etc.), com 27 mm de largura x 10 m.	Pç	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
11	Fita decorativa, estampada para artesanato, em poliéster - com diversos motivos (poá, xadrez, listrado, floreado, etc), com 30 mm de largura x 10 m.	Pct	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00
12	Fita floral - nº 02	Und	55	R\$ 6,00	R\$ 330,00
13	Fita métrica de 1 metro	Und	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
14	Flores pequenas de massa de bicult - vários modelos	Und	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
15	Fita mimosa em cetim - 100% poliéster, nº 1, com 0,7 mm de largura x 100 metros - várias cores.	Und	60	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
16	Fitilho em rolo - diversas cores, com 100mt, nº 01.	RI	310	R\$ 26,00	R\$ 8.060,00
17	Flores secas tingidas	Mç	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
18	Furador para EVA - modelos: estrela, lua, coração	Und	35	R\$ 21,00	R\$ 735,00
19	Galão para alça de bolsa com 25 mts	Pç	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
20	Gliter em pó - cores variadas- Pct c/ 5grs	Pct	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
21	Guarda chuva - cores diversas	Und	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
22	Haste para brinco - em metal prateado ou metal dourado - diversos tamanhos	Und	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
23	Ilhoses - cores variadas	Und	150	R\$ 0,80	R\$ 120,00
24	Jogos de pinças para maquiagem	Und	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
25	Kit de boleadores - diversos tamanhos	Und	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
26	Lantejola lisa metalizada - diversas cores, com furo central, de 02g	Pct	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
27	Lápis borracha para esfumegar	Und	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
28	Linha de Lã - cores diversa, Rolo c/ 40grs	RI	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
29	Linha de costura em retroz - diversas cores,	Und	150	R\$ 2,00	R\$ 300,00



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

	63% poliéster e 37% algodão. C/ 97 MT				
30	Linha de pesca - nº 0,20 a 40 - bobina	Und	102	R\$ 3,80	R\$ 387,60
31	Linha para bordar - caixa com 12 meadas, diversas cores	Cx	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
32	Linha para costura (grande) - C/ 914 MT - cores diversas	RI	155	R\$ 2,50	R\$ 387,50
33	Linha para crochê - cores firmes, mescladas e lisas, 500 metros.	RI	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
34	Linha para overloque - 70G	RI	80	R\$ 4,00	R\$ 320,00
35	Linha pipa nº 10 em cone - 100% algodão - 1.371 metros.	RI	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
36	Livros pequeno de histórias infantis	Und	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
37	Lixa de madeira para pés	Und	80	R\$ 3,50	R\$ 280,00
38	Maleta para medicamentos	Und	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
39	Máquina de franzir creponção	Und	10	R\$ 196,00	R\$ 1.960,00
40	Menina de resina com 6 unid	Pct	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
41	Miçanga indiana - tamanho aproximado de 02 mm, em diversas cores - 100 gr.	Pct	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
42	Miçanga indiana - tamanho aproximado de 04 mm, em diversas cores e formatos - 100 gr.	Pct	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
43	Miçanga Transparente- 50g	Pct	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
44	Microesferas esfoliantes de laranja	Pct	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
45	Mini potes de vidro com tampa	Und	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
46	Mini vaso de cerâmica - altura mínima de 50 mm e diâmetro da boca de 60 mm. Pct c/ 4 unid	Pct	80	R\$ 8,00	R\$ 640,00
47	Musgo artesanal - 100 gr.	Pct	80	R\$ 4,50	R\$ 360,00
48	Nipagim de 200grs	Pct	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
49	Olho móvel, redondo - nas cores preta, vermelha e azul, nº 3, nº 5 e nº 8, com 100 und	Par	180	R\$ 0,50	R\$ 90,00
50	Palha para ninhos - pct c/ 500 gr	Pct	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
51	Palito para churrasco - em madeira de 25cm com 50 und	Pct	52	R\$ 4,80	R\$ 249,60
52	Palito para picole - em madeira de 12cm com 50 und	Pct	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
53	Pavio para vela	Und	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
54	Peças criativas de diferentes formas - coração, triangulo, lua, estrela, circulo, e animais diversos(Plástico Resistente) 126 peças	Kit	15	R\$ 125,00	R\$ 1.875,00
55	Pedra cristal - em diversos tamanhos, cores e formatos, com 100 gr.	Pct	35	R\$ 12,00	R\$ 420,00
56	Pente de Plástico adulto	Und	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
57	Pente de Plástico infantil	Und	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
58	Pente fino - com cabo de ponta fina, para cabelereiro	Und	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
59	Pérola acrílica - em diversos tamanhos e	Pct	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

	cores, com 100 gr.				
60	Perola meia banda- Pct c/ 100 gr	Pct	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
61	Pinceis para pintura de cabelo	Und	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
62	Pincel para pintura cabo longo - em madeira ou acrílico, cerda sintética, formato chato, nº 12.	Und	75	R\$ 4,00	R\$ 300,00
63	Pincel para pintura cabo longo - em madeira ou acrílico, cerda sintética, formato chato, nº 06.	Und	80	R\$ 2,50	R\$ 200,00
64	Pincel para pintura cabo longo - em madeira ou acrílico, cerda sintética, formato chato, nº 10.	Und	60	R\$ 3,50	R\$ 210,00
65	Pincel para pintura cabo longo - em madeira ou acrílico, cerda sintética, formato chato, nº 14.	Und	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
66	Pincel para pintura cabo longo - em madeira ou acrílico, cerda sintética, formato chato, nº 16.	Und	55	R\$ 5,00	R\$ 275,00
67	Pincel para pintura em madeira - cabo longo envernizado, fabricado com pelo sintético, formato redondo comprido, nº 0 a 24	Und	105	R\$ 7,50	R\$ 787,50
68	Pistola para cola quente - para refil pequeno	Und	33	R\$ 18,00	R\$ 594,00
69	Pistola para cola quente - para refil grande	Und	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
70	Pluminha - diversas cores	MT	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
71	Pregador de Ilhós com 1 matriz	Und	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
72	Recipiente de vidro para vela	Und	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
73	Revista de artesanatos - diversos temas	Und	23	R\$ 7,50	R\$ 172,50
74	Renda dupla face	Mt	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
75	Rolinho de espuma para pintura	Und	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
76	Saco transparente em celofane - tam pequeno, aproximadamente de 15X22	Und	500	R\$ 0,25	R\$ 125,00
77	Saco transparente em celofane - tam médio, aproximadamente de 35X37	Und	250	R\$ 0,45	R\$ 112,50
78	Saco transparente em celofane - tam grande, aproximadamente de 37X52	Und	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
79	Saco de sacaria - branco e coloridos aproximadamente de (0,90x1,40cm)	Und	80	R\$ 4,00	R\$ 320,00
80	Sementes tingidas Pct 500grs	Pct	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
81	Sianinha - fina (cores diversas)	Mt	200	R\$ 0,90	R\$ 180,00
82	Sianinha - grossa (cores diversas)	Mt	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
83	Sianinha - média (cores diversas)	Mt	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
84	Strass falso - pequeno, dourado e prata, envelhecidos.	Mt	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
85	Tela para pintura - aproximadamente de 50 x 60 cm	Und	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
86	Torçal fino de nylon	Rl	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
87	Touca em látex para luzes de cabelos	Und	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
88	Trator (brinquedo) Tam médio	Und	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Tucuruí  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

	aproximadamente de (0,30x0,15) em material de plástico.				
89	Trigo tingido - Pct 06und	Pct	60	R\$ 4,50	R\$ 270,00
90	Tube Clareador	Und	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
91	Vareta com suporte para balões - diversas cores, pacote com 10und. Dimensões Cada: 30cm de Comprimento.	Pct	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00
92	Vasilhas para pintura de cabelo de 50 ml	Und	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
93	Velcro - rolo com 25mtsX 0,20mm	Rolo	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
94	Viés, liso ou estampado em algodão - 25 mm x 20 metros.	Pç	285	R\$ 10,00	R\$ 2.850,00
95	Ziper para bolsa de 0,50 a 40 cm - diversas cores	Und	120	R\$ 1,50	R\$ 180,00
96	Ziper para bolsa de 1mt - diversas cores	Und	220	R\$ 2,50	R\$ 550,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 61.106,20</b>

**MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Apontador para lápis com depósito - depósito em acrílico, lâmina de aço temperado com excelente fio de corte.	Und	90	R\$ 1,19	R\$ 107,10
2	Bandeja de correspondência - em acrílico com 3 divisórias, móvel. Dimensões e Peso: aproximadamente de 180 x 253 x 515, 975g	Und	15	R\$ 79,60	R\$ 1.194,00
3	Blocos de recados anote e cole - aproximadamente de 38x51mm	Pct	96	R\$ 4,45	R\$ 427,20
4	Borracha branca de látex nº 40 - formato retangular, caixa com 40 und	Cx	53	R\$ 42,00	R\$ 2.226,00
5	Borracha com cinta plástica - de fácil apagabilidade, em cores diversas.	Und	162	R\$ 1,35	R\$ 218,70
6	Caderno brochurão - capa mole, 60 folhas pautadas.	Und	640	R\$ 4,60	R\$ 2.944,00
7	Caderno de desenho - capa dura e espiral, caderno de cartografia e desenho sem seda, mínimo de 48 folhas e aproximadamente de 200 X275mm.	Und	60	R\$ 6,90	R\$ 414,00
8	Caderno universitário de 10 matéria de arame - com 200 fls pautadas, aproximadamente de 200mm x 275mm.	Und	300	R\$ 13,70	R\$ 4.110,00
9	Caderno de protocolo pequeno c/ 100 folhas	Und	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
10	Calculadora de mesa - de visor inclinado, tamanho grande, de 08 dígitos e as 04 operações básicas a bateria, de marca brasileira.	Und grande	21	R\$ 20,00	R\$ 420,00
11	Calculadora de mesa - de visor inclinado, tamanho médio de 08 dígitos e as 04	Und média	43	R\$ 35,90	R\$ 1.543,70



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

	operações básicas a bateria, de marca brasileira.				
12	Caneta compactor 0.7 azul e preta - caixa com 50 unds	Cx 50und	56	R\$ 45,00	R\$ 2.520,00
13	Canetinha hidrográfica - traços finos, para colorir, estojo com 12 cores diferentes. Composição: ponta em poliéster, resina plástica, tinta atóxica, à base de água.	Cx 12und	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
14	Cartolina comum - diversas cores, TAM mínimo de 50 x 66 cm, diversas cores.	Und	310	R\$ 0,69	R\$ 213,90
15	Caixa box para arquivo	Und	300	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
16	Clip nº 3/0 - para papel, fabricado com arame de aço niquelado e galvanizado, caixa com 100 und.	Cx	89	R\$ 2,10	R\$ 186,90
17	Clipe nº 6/0 - para papel, fabricado com arame de aço niquelado e galvanizado, caixa com 100 und.	Cx	89	R\$ 3,50	R\$ 311,50
18	Cola branca - lavável, não tóxica, a base de água e acetato de polvinila, em embalagem de 01 Lt, com bico dosador.	Und	236	R\$ 10,00	R\$ 2.360,00
19	Cola branca - lavável, não tóxica, a base de água e acetato de polvinila, em embalagem de 90 gr, com bico economizador. Cx com 12 unidade	Cx	43	R\$ 15,50	R\$ 666,50
20	Cola em gel - para decoupage, não tóxica, em embalagem de 80 gr, com bico dosador.	Und	65	R\$ 12,00	R\$ 780,00
21	Cola glitter dimensional - diversas cores, em embalagem de 35gr. Cx com 6 unidade	Cx	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00
22	Cola para EVA - não tóxica, transparente com 35 gr. Cx com 12 unidade	Cx	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
23	Cola para pano - composta por resina de emulsão acrílica, água, aditivos e conservantes, não tóxica, em embalagem de 37 grs.	Und	105	R\$ 2,50	R\$ 262,50
24	Cola termolina - embalagem de 100 ml, caixa 06 und, com bico dosador.	Cx	50	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00
25	Cola de Silicone	Und	10	R\$ 0,50	R\$ 5,00
26	Cola Permanente	Und	3	R\$ 2,50	R\$ 7,50
27	Corretivo liquido á base de água - secagem rápida, atóxico, embalagem de 18ml.	Und	55	R\$ 1,95	R\$ 107,25
28	Crachá com suporte e cordão	Und	300	R\$ 1,99	R\$ 597,00
29	Envelope para convite - tipo carta, diversas cores. Dimensões mínima de cada: 11,5cm de Altura e 16cm de Largura, com 100 und.	Pct	2	R\$ 29,90	R\$ 59,80
30	Envelope saco A4 - na cor pardo	Und	890	R\$ 0,30	R\$ 267,00
31	Estilete estreito - com corpo termoplástico interno, com proteção interna, em aço bimocratiazado.	Und	103	R\$ 2,00	R\$ 206,00



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Tucuruí  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

32	Estilete largo - com corpo termoplástico interno, com proteção interna, em aço bimocratiazado, para trabalho manual.	Und	80	R\$ 4,90	R\$ 392,00
33	Extrator de grampo tipo espátula - em chapa fina, tamanho aproximado de 15cm.	Und	56	R\$ 3,80	R\$ 212,80
34	Fita adesiva dupla face - mínimo de 19X50 mt	Und	125	R\$ 10,80	R\$ 1.350,00
35	Fita adesiva larga - transparente, não atóxica, mínimo de 48mmx50mt.	Und	143	R\$ 5,20	R\$ 743,60
36	Fita crepe - mínima 25mmx50mt, linha executiva, não tóxico.	Und	128	R\$ 10,30	R\$ 1.318,40
37	Grampeador de mesa grande, para até 240 folhas 23/8-13. Corpo plástico e base emborrachada, de diversas cores.	Und	15	R\$ 159,90	R\$ 2.398,50
38	Grampeador de mesa médio, para até 25 folhas - para grampos 24/06 Corpo plástico e base emborrachada, de diversas cores.	Und	58	R\$ 20,00	R\$ 1.160,00
39	Grampeador de mesa pequeno, para até 20 folhas - para grampos 24/06 e nº 26/06. Corpo plástico e base emborrachada, de diversas cores.	Und	20	R\$ 14,90	R\$ 298,00
40	Grampeador de tapeceiro 106/6 - capacidade para 63 grampos, ideal para fixação de materiais em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, entre outros. Utilizado para trabalhos em tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, festas infantil, serigrafia, artesanato, tela de pintura. Produto brasileiro.	Und	4	R\$ 63,90	R\$ 255,60
41	Grampo para grampeador nº 106/6 - caixa com 5000 grampos	Cx	27	R\$ 10,00	R\$ 270,00
42	Grampo para grampeador nº 23/8 - caixa com 1000 grampos	Cx	7	R\$ 17,00	R\$ 119,00
43	Grampo para grampeador nº 26/06 - caixa com 5000 grampos	Cx	48	R\$ 5,90	R\$ 283,20
44	Grampo trilho - metalizado, de 80mm, capacidade para até 500 folhas, caixa com 50 unid	Cx	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
45	Isopor (chapa) - mínimo de 10mm 1,00cmX 0,50cm	FI	40	R\$ 2,20	R\$ 88,00
46	Lápis comum preto nº 02 - caixa com 144 und	Cx	53	R\$ 43,20	R\$ 2.289,60
47	Lápis de cor longo - Cores vivas e intensas, com ótimo poder de cobertura. Mina macia, fácil de apontar Ponta mais resistente, não lasca. Caixa com 12 cores.	Cx	30	R\$ 4,95	R\$ 148,50



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Tucuruí  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

48	Lápis preto nº 02 com borracha na ponta	Und	200	R\$ 0,80	R\$ 160,00
49	Lápis 6B	Und	20	R\$ 2,05	R\$ 41,00
50	Liga elástica grossa - com 100 und, nº 25.	Cx	202	R\$ 2,50	R\$ 505,00
51	Livro ata com 100 folhas	und	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00
52	Mapa Mundi - em papel resistente	unid	4	R\$ 19,90	R\$ 79,60
53	Marca texto a base d'agua - cores diversas cx com 12 unidade	Cx	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
54	Papel 40 kg colorido -	Fl	40	R\$ 0,85	R\$ 34,00
55	Papel A4 branco - resma com 500 folhas	Pct	1090	R\$ 20,50	R\$ 22.345,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 64.409,85</b>

**MATERIAIS DE EXPEDIENTE-A**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Papel A4 colorido - resma com 100 folhas	Pct	90	R\$ 4,99	R\$ 449,10
2	Papel camurça - cores variadas, mínimo de 40x 60,0cm	Und	130	R\$ 0,95	R\$ 123,50
3	Papel Carbono - cor verde e amarelo	Fl	70	R\$ 0,75	R\$ 52,50
4	Papel Cartão - diversas cores, gramatura mínima de 66,0 x 48,0 cm	Fl	70	R\$ 0,95	R\$ 66,50
5	Papel telefone - diversas cores, mínimo de 70X89	Fl	310	R\$ 0,90	R\$ 279,00
6	Papel color set - cores variadas, cartão dupla face mínimo de 48x66cm	Und	310	R\$ 0,95	R\$ 294,50
7	Papel para Arte Francesa	Und	10	R\$ 1,99	R\$ 19,90
8	Papel espelho (dobradura) - diversas cores, mínimo de 48X66	Und	310	R\$ 1,00	R\$ 310,00
9	Papel fotográfico - A4-180g G/M2 minimo de 210mmx297mm - pct c/ 50 fls.	Pct	100	R\$ 49,90	R\$ 4.990,00
10	Papel Manteiga	Fl	40	R\$ 0,40	R\$ 16,00
11	Papel para presente folha lisa	Fl	30	R\$ 0,60	R\$ 18,00
12	Papel parana 120 g para cartonagem.	Und	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
13	Papel Parana 60g para cartonagem	Und	0	R\$ 1,00	R\$ 0,00
14	Papel parana 90 g para cartonagem.	Und	400	R\$ 1,10	R\$ 440,00
15	Papel termocolante para <i>patchcolagem</i> - dupla face, tela mínima de 1 m x 44 cm	Mt	410	R\$ 3,50	R\$ 1.435,00
16	Papel Vegetal	Fl	210	R\$ 0,75	R\$ 157,50
17	Papel vergê A4 - com 50 fls c/ 180 g (diversas cores)	Cx	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
18	Pasta A a Z - dorso largo com visor cor preta com mecanismo niquelado	Und	180	R\$ 15,00	R\$ 2.700,00
19	Pasta AZ laminada - dorso largo com visor cor preta, com mecanismo niquelado.	Und	20	R\$ 12,90	R\$ 258,00
20	Pasta de plástico com presilha romeu/julieta - diversas cores, mínimo de 245 largura x 340 altura mm	Und	225	R\$ 2,20	R\$ 495,00
21	Pasta para arquivo morto de plástico - diversas cores	Und	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

22	Pasta plástica com elástico fino - pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica (PP), diversas cores Espessura mínima de 0,35mm Dimensões do produto: 235 largura x 350 altura.	Und	370	R\$ 3,30	R\$ 1.221,00
23	Pasta suspensa de papel - com grampo trilho, feita em cartão kraft, Hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta. Dimensões mínima de : 36 x 24cm	Pct	270	R\$ 34,00	R\$ 9.180,00
24	Perfurador de papel com 02 furos, para 60 fls - Perfurador de papel metálico.	Und	35	R\$ 99,00	R\$ 3.465,00
25	Perfurador de papel com 02 furos, para 25 fls - perfurador de papel metálico.	Und	20	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00
26	Pincel para quadro branco Recarregável - diversas cores, ponta fina não tóxica, tinta de baixo odor.	cx	25	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
27	Pincel marcador atômico tinta permanente - diversas cores. Características do Produto Tipo Pincel atômico escrita grossa, recarregável tinta a base de álcool.Cxc/12.	cx	70	R\$ 29,00	R\$ 2.030,00
28	Prancheta	Und	90	R\$ 2,50	R\$ 225,00
29	Quadro de cortiça - aproximadamente de 60X45, Card board (espessura 6mm) Revestido num lado com feltro acrílico e do outro lado com cortiça aglomerada importada. Acabamento com moldura de madeira natural.	Und	9	R\$ 29,90	R\$ 269,10
30	Quadro magnético branco - aproximadamente de 90x60. Acompanha suporte para apagador Moldura em alumínio	Und	4	R\$ 54,90	R\$ 219,60
31	Régua acrílica - transparente ou em cores, de 30cm, com escala de precisão.	Und	88	R\$ 3,20	R\$ 281,60
32	Réguas para moldes de costura - em madeira, possui medidas nos dois lados.	Und	67	R\$ 4,95	R\$ 331,65
33	Tesoura artística tipo passarinho - Tesoura de bordar pássaro 428 3 1/2".	Und	20	R\$ 23,90	R\$ 478,00
34	Tesoura de picotar grande profissional - Lâmina em aço inox 8, cabo em polipropileno, tamanho:21mm	Und	34	R\$ 69,90	R\$ 2.376,60
35	Tesoura escolar com ponta arredondada - Tesoura de aço inoxidável Com cabo de polipropileno. Diversas cores. Cx com 12 und	cx	25	R\$ 43,50	R\$ 1.087,50



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Tucuruí  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

36	Tesoura multiuso grande - 21 cm, em inoxidável, com cabo de polipropileno, diversas cores.	Und	75	R\$ 17,10	R\$ 1.282,50
37	Tesoura para corte de cabelo - 19 cm Lâmina em aço inox Cabo em polipropileno.	Und	30	R\$ 19,90	R\$ 597,00
38	Tesoura para costura - com cabo de polipropileno, lâmina com 21 cm de comprimento em aço inox.	Und	30	R\$ 16,95	R\$ 508,50
39	Tesourinha para unha - 09 cm, em aço inoxidável	Und	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 42.251,55</b>

**TECIDOS E PLÁSTICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Plástico grosso para mesa com 1,40 de altura	MT	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
2	Tecido cetim com 1,40 de altura	MT	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
3	Tecido renda com 1,40 de altura	MT	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
4	Tecido acetinado com 1,40 de altura	MT	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
	Tecido Atoalhado	MT	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
5	Tecido branco para toalha de mesa com 1,40 de altura	MT	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
6	Tecido cambraia bordada	MT	70	R\$ 20,00	R\$ 1.400,00
7	Tecido chita - várias estampas: flores, frutas	MT	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
8	Tecido chitão	MT	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
9	Tecido crepe bordado	MT	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
10	Tecido crepe de algodão	MT	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
11	Tecido de algodão 1 larg. estampado diversos - flores, xadrez, bolas.	MT	80	R\$ 24,00	R\$ 1.920,00
12	Tecido de algodão 2 largura liso - várias cores	MT	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
13	Tecido de algodão com lycra	MT	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
14	Tecido de algodão cru	MT	55	R\$ 14,00	R\$ 770,00
15	Tecido de algodão de PVC para camisas	MT	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
16	Tecido de brim	MT	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
17	Tecido de forro para bolsa	MT	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
18	Tecido de malha estampado	MT	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
19	Tecido de malha lisa	MT	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
20	Tecido de manta acrílica	MT	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
21	Tecido de seda liso	MT	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
22	Tecido emborrachado cores variadas	MT	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
23	Tecido esponjoso	MT	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
24	Tecido etamine	MT	125	R\$ 25,00	R\$ 3.125,00
25	Tecido feltro - com 1,40 de altura, em metro (branco, verde, vermelho, amarelo, preto, marrom, roxo, lilás, creme, rosa claro, rosa	MT	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Tucuruí  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

	pink, azul claro, azul turquesa, amarelo, alaranjado, cinza e estampado).				
26	Tecido filó grosso branco	MT	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00
27	Tecido filó grosso colorido	MT	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00
28	Tecido flanela - 65 cm de largura	MT	530	R\$ 6,00	R\$ 3.180,00
29	Tecido florido para toalha de mesa	MT	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
30	Tecido Helanca	MT	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
31	Tecido Juta - diversas cores 65 cm de largura	MT	85	R\$ 8,00	R\$ 680,00
32	Tecido liso para toalha de mesa 4 largura	MT	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
	Tecido lona Grossa	MT	15	R\$ 28,00	R\$ 420,00
	Tecido lona Crua	MT	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
33	Tecido murim - 65 cm de largura	MT	80	R\$ 8,00	R\$ 640,00
34	Tecido organza decorado	MT	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
35	Tecido oxford liso - textura macia, várias cores - 140 cm de largura - 265 gr/m <sup>2</sup>	MT	55	R\$ 15,00	R\$ 825,00
36	Tecido para guardanapo - 65 cm de largura	MT	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
37	Tecido para vagonite - 100% algodão, diversas cores - 140 cm de largura - 140 gr/m <sup>2</sup>	MT	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
	Tecido para Fraldas	MT	1200	R\$ 12,00	R\$ 14.400,00
38	Tecido patchwork - vários modelos	MT	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
39	Tecido pelúcia colorida	MT	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
40	Tecido popeline - 100% algodão, cores lisas - 140 cm de largura - 111 a 116gr/m <sup>2</sup> .	MT	530	R\$ 15,00	R\$ 7.950,00
41	Tecido renda larga	MT	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
42	Tecido renda vazada	MT	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
43	Tecido T.N.T - cores diversas	MT	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00
44	Tecido Tafetá	MT	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00
45	Tecido Tectel varias cores	MT	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
46	Tecido Telegarça fina ou grossa	MT	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
47	Tecido Tricolene 1,40 larg. Amarelo	MT	25	R\$ 15,00	R\$ 375,00
48	Tecido Tule grosso	MT	80	R\$ 3,50	R\$ 280,00
	Tecido Voil (Cores Variadas)	MT	15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
49	Tecido Viscose liso	MT	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 68.925,00</b>

**SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Acetona de 1 lt	Und	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
2	Água desmineralizada 1Lt	Lt	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
3	Aguarrás pote com 100ml	Und	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
4	Álcool de cereal de 1 lt	Lt	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
5	Amida 90 de 1 Lt	Lt	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
6	Amolescedor de cutícula 60 gr.	Und	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
7	Anilina para artesanato 25g em pó	Und	40	R\$ 4,80	R\$ 192,00
8	Bactericida para desinfetante de 1 Lt	Lt	35	R\$ 12,00	R\$ 420,00



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

9	Base acrílica 100 ml	Und	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
10	Base P.V.A. para artesanato de 37 ml	Und	80	R\$ 3,50	R\$ 280,00
11	Betume da Judéia para artesanato - 100 ml	Und	55	R\$ 7,00	R\$ 385,00
12	Corante a base de óleo de 100 ml	Und	80	R\$ 3,50	R\$ 280,00
13	Corante para desinfetante de 100ml	Und	60	R\$ 3,50	R\$ 210,00
14	Creme alisante forte, 200 grs	Und	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
15	Creme alisante médio de 120 grs	Und	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
16	Creme de tratamento para os cabelos de 1Lt	Und	25	R\$ 15,00	R\$ 375,00
17	Diluyente solvente com 100 ml	Und	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
18	Dipropileno de glicol com 100 ml	Und	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
19	Esmalte para unha de 9ml - varias cores	Und	60	R\$ 4,50	R\$ 270,00
20	Esmalte vitral branco 37 ml	Und	40	R\$ 3,90	R\$ 156,00
21	Essência a base de água com 100 ml	Und	64	R\$ 8,00	R\$ 512,00
22	Formol liquido de 1 lt	Lt	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
23	Neutralizante para cabelos sem cheiro de 90ml	Und	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
24	Óleo vegetal semente de amêndoa doce 30 ml	Und	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
25	Pó descolorante profissional, para cabelo pote 500g	Und	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
26	Primmer para metal, pet e vidro - 100 ml	Und	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
27	Soda caustica escama 01 kg	Und	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
28	Soda caustica liquida 01 Lt	Und	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
29	Solvente - 100 ml	Und	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
30	Termolina leitosa - embalagem resistente de 100ml	Und	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
31	Tinta a óleo para tela - cores diversas - 20 ml	Und	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
32	Tinta acrílica 37 ml	Und	60	R\$ 3,50	R\$ 210,00
33	Tinta acrílica brilhante 37 ml cx c/ 12 und	CX	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
34	Tinta acrílica fosca (várias cores) 37ml,	Und	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
35	Tinta acrílica - varias cores, 35 ml	UND	80	R\$ 3,90	R\$ 312,00
36	Tinta craquelê - cores diversas - 40 ml	Und	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00
37	Tinta de tecido para expansão a calor - pode ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma. Não tóxica. Solúvel em água. Pronta para o uso. Cores miscíveis entre si - Frasco com 35 ml.	Und	260	R\$ 4,50	R\$ 1.170,00
38	Tinta dimensional 3 D, relevo - cores diversas - 35 ml	Und	70	R\$ 3,90	R\$ 273,00
39	Tinta dimensional permanente para acabamento em <i>patchcolagem</i> - cores diversas - 35 ml.	Und	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
40	Tinta em spray - diversas cores, de 350 ml	Und	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
41	Tinta guache - 15 ml com 6 cores	Kit	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
42	Tinta metálica, dourada e prata 37 ml	Und	80	R\$ 3,50	R\$ 280,00
43	Tinta óleo bisnaga cor amarela 20 grs	Und	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

44	Tinta óleo bisnaga cor azul 20 grs	Und	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
45	Tinta para pintura de cabelo cor castanho claro	Und	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
46	Tinta para pintura de cabelo cor louro acinzentado	Und	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
47	Tinta para pintura de cabelo cor louro claríssimo.	Und	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
48	Tinta para pintura de cabelo cor preta	Und	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
49	Tinta para pintura de rosto - não tóxica, antialérgica - 06 potes com 04 gramas cada um - cores primárias	Kit	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
50	Tinta para tecido - cores diversas - 37 ml	Und	90	R\$ 2,80	R\$ 252,00
51	Tinta plástica 37 ml	Und	80	R\$ 3,50	R\$ 280,00
52	Tinta PVA para artesanato de látex a base de água cores diversas, com 37 ml	Und	80	R\$ 3,50	R\$ 280,00
53	Tinta relevo metálica 37 ml cx c/12 und	Cx	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
54	Verniz acrílico brilhante 37 ml	Und	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
55	Verniz acrílico com 100 ml ( cx c/ 6 und)	Cx	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
56	Verniz craquelê - uso artesanal, de 37 ml	Und	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
57	Verniz geral - uso artesanal, de 250 ml	Und	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
58	Verniz mordente, pote com 100ml	Und	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
59	Verniz para madeira 01 Lt	Lt	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
60	Verniz spray fosco, frasco com 350ml	Und	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
61	Verniz vitral - uso artesanal, de 37 ml - varias cores	Und	80	R\$ 3,20	R\$ 256,00
62	Verniz vitral incolor de 100 ml	Und	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 22.364,00</b>

**MAQUIAGEM E CABELO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Base líquida para rosto de 90ml - diversas tonalidades, cores perfeitas.	Und	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
2	Batom - diversas tonalidades, contém 3,6 g. Sua formulação contém vitamina E e óleo de jojoba, proporcionando lábios hidratados e macios, com pigmentação ultrafina garante uma cor muito mais intensa.	Und	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
3	Blush - diversas tonalidades, contém 6g. - Textura finíssima que adere melhor à pele - Fórmula perfeita para você dosar a intensidade da cor.	Und	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
4	Corretivo facial em bastão - diversas tonalidades, contém 1,7g. Proporcionando cobertura com aparência natural. - Dermatologicamente testado.	Und	60	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00
5	Glós Líquido - diversas cores de 15ml - com muito brilho, e longa duração.	Und	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

6	Kit de Sombra com 20 cores - acompanha pincel e espelho- cobertura perfeita por até 8 horas, textura macia e sedosa. - Novo aplicador, maior e mais eficiente - Espelho em tamanho maior para facilitar a aplicação - Máximo de cor por até 8 horas - 5,6g	Und	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
7	Lápis para contorno dos Olhos - diversas cores, contém 1,14g. Lápis com textura cremosa, macia e fácil de aplicar.	Und	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
8	Máscara para os olhos (Rímel) - diversas tonalidades, 20ml.- Deixa os cílios até 12 vezes mais volumosos com uma única aplicação, sem formar grumos. Textura leve e secagem rápida. Aplicador exclusivo	Und	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
9	Pó compacto facial- diversas tonalidades, contém 11g- Cobertura com aparência natural - Acabamento perfeito e natural.	Und	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
10	Reparador para pontas de cabelos de 30 ml. repara as pontas e reduz o frizz	Und	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 13.480,00</b>

#### **4 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**4.1** - Na proposta de preço deverão constar discriminação detalhada do produto, marca, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em algarismo, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não sejam registrados nestes documentos;

**4.2** - No preço dos produtos deverão estar incluídas, além do fornecimento, a despesa com transporte carrega e descarrega, quaisquer outros acessórios necessários para a utilização dos produtos, inclusive da sua entrega por transportadora;

**4.3** - A empresa deverá constar da sua proposta à garantia dos produtos contra qualquer defeito de fabricação ou de embalagem, sob pena de constado alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e a empresa submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais;

#### **5 - FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**5.1** - Para o fornecimento dos produtos, e a prestação de todos os serviços exigidos (de entrega, garantia do produto, testes, etc), será formalizado **Contrato Administrativo**, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com edital de licitação, do Termo de Referência, e da proposta de preços da empresa considerada vencedora;



## **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

**5.2** - O prazo com vigência até 31/12/2017, terá início a partir da data de sua assinatura, acrescido dos prazos para recebimento provisório e definitivo dos equipamentos e deverá coincidir com prazo de garantia dos bens oferecidos pela empresa;

**5.3** - Para os produtos a vigência do contrato será a mesma oferecida pelo fabricante.

### **6 - LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS**

**6.1** - Os produtos deverão ser entregues nos respectivos endereços conforme solicitação da Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social, nos seguintes endereços conforme solicitado:

<b>ITEM</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>BAIRRO</b>
<b>1</b>	AABB - COMUNIDADE	Rua:Francisco Figueiras	Nova Tucuruí
<b>2</b>	ABRIGO INSTITUCIONAL AMIGO DA CRIANÇA	Rua: C, nº 315	Jd. Paraíso
<b>3</b>	APOIO, REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO A PESSOAS COM DEFICIENCIA.	Rua: Dom Cornélio Vermans nº247	Santa Isabel
<b>4</b>	BOLSA FAMILIA	AV: Brasília, nº 402	Bela vista
<b>5</b>	CASA DO IDOSO	Rua: 1 de maio, nº 04	São Sebastião
<b>6</b>	CONSELHO MUL. DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Av: 31 de março, nº 350	Santa Isabel
<b>7</b>	CONSELHO MUL. DIR. DA MULHER	Tv: São José, nº 41	São José
<b>8</b>	CONSELHO MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Av: Brasília, nº 380	Bela Vista
<b>9</b>	CONSELHO TUTELAR	Av: Brasília	Bela Vista
<b>10</b>	CRAS - AIDA DAMASCENO	Rua: Siqueira Campos	Mangal
<b>11</b>	CRAS - IRMÃ ROSALI DE FREITAS	Rua: Bahia, Qd 59, Lt 13B	Getat
<b>12</b>	CREAS	Rua: Dom Cornélio Vermans	Santa Isabel
<b>13</b>	PETI	AV: Brasília, nº 402	Bela vista
<b>14</b>	L.A.P.S.C	Rua: Dom Cornélio Vermans	Santa Isabel
<b>15</b>	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV	AV: Brasília, nº 402	Bela vista
<b>16</b>	VIDA ATIVA	AV: Brasília, nº 402	Bela vista
<b>17</b>	SEDE	AV: Brasília, nº 402	Bela vista

**6.2** - Os produtos serão recebidos por servidor designado e responsável pelo Almoxarifado da Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social ou dos respectivos programas;

**6.3** - A empresa deverá entregar os produtos nos horários das 08:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira, sendo que na sexta o horário é de 08:00 às 12:00, sob quaisquer pretexto, não serão recebidos os produtos fora do expediente de trabalho;

**6.4** - A entrega dos produtos deverá ser feita até no Máximo 05 (cinco) dias corrido, a contar da data de recebimento da Ordem de compra.

### **7 - RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**



---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

**7.1** - Os produtos deverão ser entregues nos endereços constantes no item **6.1**, devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas Notas Fiscais;

**7.2** - Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

- **Provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, embalagem, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigidos;
- **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento definitivo assinado pelas partes.

**7.3** No caso da entrega ser efetivada por terceiros – transportador ou semelhante, o recebimento será conforme descrito acima;

**7.4** - No entanto, o recebimento provisório e definitivo poderá, também, ser efetuado concomitantemente, desde que esteja presente um representante da empresa fornecedora e que os produtos sejam devidamente conferidos, conforme descrito acima.

## **8 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA**

**8.1** - A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por um servidor da Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social, o qual deverá atestar os documentos das despesas, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;

**8.2** - A presença da Fiscalização da Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

**8.3** - Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação.

## **9 - RESPONSABILIDADE DA EMPRESA**

**9.1** - Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, instalação, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes – carrego e descarrego do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Tucuruí;

**9.2** - Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo desta compra;

**9.3** - Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;

**9.4** - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos no Almoxarifado da Secretaria



---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

Municipal da Criança e de Ação Social ou nos programas respectivos, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

**9.5** - Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido;

**9.6** - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição;

**9.7** - Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafo 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**10 - DA GARANTIA**

**10.1** - Todos os produtos fornecidos deverão possuir garantia referente a defeitos de fabricação, embalagem ou outros, por período mínimo de 05 (Cinco) meses, e de acordo com o Código de defesa do Consumidor.

**11 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

**11.1** - Designar servidor da Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social ou nos programas respectivos para proceder ao recebimento dos bens;

**11.2** - Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;

**11.3** - Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

**12 - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

**12.1** - O pagamento será efetuado em parcela única, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, conforme a Nota Fiscal.

**12.2** - O pagamento será creditado em favor do(s) fornecedor (es) através de ordem bancária, ou em cheque, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicado o nome, número da agência e o número da agência e o número da conta corrente em que deverão ser efetivados os créditos.

**13 - FISCAL DE CONTRATO**

**13.1** - Ficará responsável como **Fiscal do Contrato, Srª LAYANE KELLY BATISTA TRINDADE**, portadora da Cédula de identidade RG nº 4612488 PC/PA e do CPF: 783.848.502-91, a qual foi nomeada pela Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social, através da portaria nº **001/2017 – SEMCAS**, sendo a mesma responsável pelo bom e fiel cumprimento do presente contrato, em todas as cláusulas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, conforme o art. 67 §.1 e 2 da Lei 8.666/93.

**GRACIELE GALVÃO**  
SEC. MUL. DA CRIANÇA E DE AÇÃO SOCIAL



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

**ANEXO II  
MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº  
...../2017-SEMCAS, QUE  
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE  
TUCURUÍ, E A EMPRESA  
....., PARA O FIM  
QUE NELE DECLARA.**

**O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ** com sede nesta cidade, à Av. Brasília, nº 402 Bairro Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97, representado por seu titular, infra-assinado, neste ato denominado CONTRATANTE....., com sede em ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ..... e Inscrição Estadual nº ....., neste ato representada por....., Sr (a)....., CPF nº ....., RG nº ....., residente e domiciliado à ....., doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS**, tudo de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 18/07/2002 e no Decreto nº 009/2007, de 26/03/2007 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e demais legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS DIVERSOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, PRODUTOS PARA MAQUIAGEM E CABELO (PARA USO EM PINTURAS E ARTESANATOS E PARA CURSO DE CABELEIREIRO) E AQUISIÇÃO DE TECIDOS DIVERSOS PARA OS CURSOS DE FUXICO, TAPEÇARIA, PARTCHWORK, BORDADO, MACRAMÊ, KIT ENXOVAL, CORTE DE COSTURA E OUTROS PARA ATENDER A SECRETARIA DA CRIANÇA E AÇÃO SOCIAL E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS: AABB-COMUNIDADE, ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES DE TUCURUÍ, BOLSA FAMÍLIA, ABRIGO DA CRIANÇA, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, PETI, VIDA ATIVA E SCFV NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA.**

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS**



---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

**2.1** - Os documentos abaixo relacionados rubricados pelas partes constituem parte integrante deste instrumento contratual: **PP-CPL-002/2017-SEMCAS**;

**a)** Proposta da CONTRATADA e seus Anexos nos termos expressamente aceitos pela PREFEITURA.

**Parágrafo Único** - Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação ou divergência deste Contrato com quaisquer dos documentos mencionados no caput desta Cláusula ou destes últimos entre si, prevalecerá em primeiro lugar, este Contrato, depois, os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.

**3 - CLAUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**3.1-** Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

**UNIDADE GESTORA: 50 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ**  
**ÓRGÃO: 17 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AÇÃO SOCIAL**

**08.243.0036-2.124 - AABB COMUNIDADE**

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 010100 – IMPOSTOS

**08.244.0037-2.127 – ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA – CRAS**

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 023000 – TRANSF. RESURSOS DO FNAS

**08.241.0036-2.126 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIDA ATIVA**

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 013300 – PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS (ICMS, IPVA E IPI)

**08.242.0038-2.130 – APOIO, REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 011900 – PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO (FPM, ITR E ICMS)

**08.244.0035-2.110 – APLICAÇÃO DE RECURSOS DO IGD/BOLSA FAMÍLIA**

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 023000 – TRANSF. RESURSOS DO FNAS

**08.244.0035-2.118 – MANUTENÇÃO E FUNCION. DO CONS. DOS DIREITOS DA MULHER**

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 010100 – IMPOSTOS

**08.241.0036-2.125 – ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA**

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 013300 – PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS (ICMS, IPVA E IPI)

**08.244.0035-2.118 – MANUTENÇÃO E FUNCION. DO CONS. DE ASSIST. SOCIAL**

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 010100 – IMPOSTOS

**08.244.0037-2.129 – MANUTENÇÃO CENTRO DE REF. ESPECIALIZADA A. SOCIAL – CREAS**

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 023000 – TRANSF. RESURSOS DO FNAS

**08.243.0036-2.153 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VINCULO**

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

FONTE DE RECURSOS: 023000 – TRANSF. RECURSOS DO FNAS

**08.243.0036-2.123 – ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 023000 – TRANSF. RECURSOS DO FNAS

**08.122.0034-2.108 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO FNAS/SECRETARIA**

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 010100 – IMPOSTOS

**UNIDADE GESTORA: 60 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA ADOLESCENTE DE TUCURUÍ**

**ÓRGÃO: 17 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AÇÃO SOCIAL**

**08.243.0041-2.138 – AMPARO E ACOLHIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – ABRIGO**

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 023000 – TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS

**08.243.0040.2.135 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR**

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 013300 – PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS

**08.243.0040.2.136 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO CONSELHO DIREITOS DA C. E DO ADOLESCENTE.**

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 012400 – TRANSF. DE COMPENSAÇÃO FINANC.

**4 - CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE ENTREGA.**

**4.1** - Os produtos deverão ser entregues nos respectivos endereços conforme solicitação da Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social, nos seguintes endereços conforme solicitado:

ITEM	PROGRAMA	ENDEREÇO	BAIRRO
1	AABB - COMUNIDADE	Rua:Francisco Figueiras	Nova Tucuruí
2	ABRIGO INSTITUCIONAL AMIGO DA CRIANÇA	Rua: C, nº 315	Jd. Paraíso
3	APOIO, REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO A PESSOAS COM DEFICIENCIA.	Rua: Dom Cornélio Vermans nº247	Santa Isabel
4	BOLSA FAMILIA	AV: Brasília, nº 402	Bela vista
5	CASA DO IDOSO	Rua: 1 de maio, nº 04	São Sebastião
6	CONSELHO MUL. DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Av: 31 de março, nº 350	Santa Isabel
7	CONSELHO MUL. DIR. DA MULHER	Tv: São José, nº 41	São José
8	CONSELHO MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Av: Brasília, nº 380	Bela Vista
9	CONSELHO TUTELAR	Av: Brasília	Bela Vista
10	CRAS - AIDA DAMASCENO	Rua: Siqueira Campos	Mangal
11	CRAS – IRMÃ ROSALI DE FREITAS	Rua: Bahia, Qd 59, Lt 13B	Getat
12	CREAS	Rua: Dom Cornélio Vermans	Santa Isabel
13	PETI	AV: Brasília, nº 402	Bela vista
14	L.A.P.S.C	Rua: Dom Cornélio Vermans	Santa Isabel
15	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E	AV: Brasília, nº 402	Bela vista



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

	FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV		
<b>16</b>	VIDA ATIVA	AV: Brasília, nº 402	Bela vista
<b>17</b>	SEDE	AV: Brasília, nº 402	Bela vista

**4.2** - Os produtos serão recebidos por servidor designado e responsável pelo Almojarifado da Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social ou dos respectivos programas;

**4.3** - A empresa deverá entregar os produtos nos horários das 08:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira, sendo que na sexta o horário é de 08:00 às 12:00, sob quaisquer pretexto, não serão recebidos os produtos fora do expediente de trabalho;

**4.4** - A entrega dos produtos deverá ser feita até no Máximo 05 (cinco) dias corrido, a contar da data de recebimento da Ordem de compra.

**5 - CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA**

**5.1** - Os produtos deverão ser entregues nos endereços constantes no item **6.1**, devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas Notas Fiscais;

**5.2** - Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

- **Provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, embalagem, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigidos;
- **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento definitivo assinado pelas partes.

**5.3** No caso da entrega ser efetivada por terceiros – transportador ou semelhante, o recebimento será conforme descrito acima;

**5.4** - No entanto, o recebimento provisório e definitivo poderá, também, ser efetuado concomitantemente, desde que esteja presente um representante da empresa fornecedora e que os produtos sejam devidamente conferidos, conforme descrito acima.

**5.5** - A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por um servidor da Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social, o qual deverá atestar os documentos das despesas, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;

**5.6** - A presença da Fiscalização da Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

**5.7** - Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação.



---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

**5.8** - Ficará responsável como **Fiscal do Contrato, Srª LAYANE KELY BATISTA TRINDADE**, portadora da Cédula de identidade RG nº 4612488 PC/PA e do CPF: 783.848.502-91, a qual foi nomeada pela Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social, através da portaria nº 001/2017 – SEMCAS, sendo a mesma responsável pelo bom e fiel cumprimento do presente contrato, em todas as cláusulas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, conforme o art. 67 §.1 e 2 da Lei 8.666/93.

**6 - CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

**6.1** - Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, instalação, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes – carrego e descarrego do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Tucuruí;

**6.2** - Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo desta compra;

**6.3** - Substituir às sua expensas, todo e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;

**6.4** - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos no Almoxarifado da Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social ou nos programas respectivos, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

**6.5** - Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido;

**6.6** - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição;

**6.7** - Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafo 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

**7.1** - Designar servidor da Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social ou nos programas respectivos para proceder ao recebimento dos bens;

**7.2** - Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;

**7.3** - Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

**8 - CLÁUSULA OITAVA – DO TRANSPORTE**

**8.1** - O transporte dos materiais, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidos neste Contrato.



---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

**Parágrafo Primeiro** - Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os produtos durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.

**Parágrafo Segundo** - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias para a acomodação, carga, transporte e descarga dos materiais.

**9 - CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA**

**9.1** - Todos os produtos fornecidos deverão possuir garantia referente a defeitos de fabricação, embalagem ou outros, por período mínimo de 05 (Cinco) meses, e de acordo com o Código de defesa do Consumidor.

**10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**10.1** - O presente Contrato terá vigência de até **31 de dezembro de 2017**, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, de conformidade com o que estabelece o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO E DO REAJUSTE**

**11.1** - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição do objeto deste contrato, o preço global do pedido emitido, respeitando os preços unitários oferecidos na licitação, descritos na Cláusula Primeira.

**11.2** - Os preços estabelecidos neste Contrato são firmes e irrevogáveis até o período de **12 (doze) meses**, de acordo com a Lei nº 10.192, de 14 de Fevereiro de 2001.

**11.2.1** - O reajuste de preços somente poderá ocorrer após 12 (doze) meses, e caso isso aconteça, será feito de acordo com a variação do índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas/RJ.

**11.3** - Os preços do presente contrato, oferecidos pela CONTRATADA, nos Itens em que esta foi vencedora no Pregão Presencial, poderão, a critério do CONTRATANTE, e de acordo com as disposições legais, ser recompostos, para que se garanta o equilíbrio financeiro do contrato. Para tanto, a empresa terá de munir-se de documentos hábeis (Nota Fiscal da época da proposta, com os preços de custo dos produtos) e documentos atuais que demonstrem claramente a elevação de preço que caracterize ameaça ao equilíbrio financeiro deste contrato.

**11.3.1** - A recomposição de preços de que trata o item **11.3**, somente poderá ocorrer após 60 (sessenta) dias da datada de abertura das propostas.

**11.3.2** - O valor global estimado para o presente contrato é o valor apresentado na planilha anexa com ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO QUANTITATIVO E PREÇO.



---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

**11.3.3** – O preço deverá ser cotado considerando todos os impostos, taxas e demais encargos decorrentes do presente contrato, que incidam ou venham a incidir nos preços do objeto cotado, deverão estar incluídos nos seus preços unitários.

**12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

**12.1** - O valor global deste contrato, de conformidade com seus anexos quantitativos e a proposta de preços do contratado está estimado em de **R\$ .....**  
(.....).

**12.2** – A Assinatura de contrato (empresa) deverá ser forma digital, em cumprimento à Resolução nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014 - Tribunal de contas dos Municípios do Pará. PROGRAMA SURGERIDO PARA ASSINATURA: "**adobe Reader XI**"

**13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO**

**13.1** - O pagamento será efetuado em parcela única, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, conforme a Nota Fiscal;

**13.2** - O pagamento será creditado em favor do(s) fornecedor (es) através de ordem bancária, ou em cheque, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicado o nome, número da agencia e o número da agência e o numero da conta corrente em que deverão ser efetivados os créditos

**13.3** - Os pagamentos das obrigações oriundas deste contrato serão efetuados conforme a entrega dos objetos licitados após a apresentação dos seguintes documentos:

**13.3.1** - Nota Fiscal emitida em nome da CONTRATANTE;

**13.3.2** – Contrato de Fornecimento;

**13.3.3** - Certidões Negativas de Débito da Dívida Ativa da União, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, devidamente válidas.

**14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO DO CONTRATO**

**14.1** - A contratada não poderá sub-contratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o presente contrato.

**15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES**

**15.1** - O CONTRATANTE poderá solicitar modificações, acréscimos ou reduções na aquisição objeto deste contrato, desde que, após consulta à CONTRATADA, os mesmos sejam considerados viáveis.

**15.2** - Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na cláusula oitava ou no prazo de entrega contratual, serão acordados ajustes apropriados, que deverão ser formalizados através do Termo Aditivo.



---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

**15.2.1** - As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na cláusula oitava não excederão 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.

**16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO**

**16.1** - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, independente de qualquer aviso ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

**16.1.1** - Inadimplemento de qualquer cláusula, condição ou disposição deste contrato;

**16.1.2** - Falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;

**16.1.3** - Sub-contratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato.

**16.1.4** - Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado;

**16.1.5** - Recusa na reparação ou substituição do produto defeituoso, rejeitado pelo CONTRATADO;

**16.2** - Ocorrendo rescisão do contrato pela inadimplência da contratada, e ainda nos casos previstos nos subitens 16.1.1 e 16.1.5, fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de isentar-se liminarmente na posse dos materiais já pagos, que estejam sob a guarda ou em poder da contratada, e de ceder o contrato a quem bem entender, independente de qualquer consulta ou interferência da contratada;

**16.2.1** - Rescindindo o contrato nos termos previstos neste item o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o saldo porventura existente pelos materiais já entregues, deduzidas as multas e despesas decorrentes da inadimplência ou, inversamente, a CONTRATADA restituirá ao CONTRATANTE as importâncias já recebidas, naquilo que excederam o valor desses produtos;

**16.2.2** - A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais em lei ou regulamento;

**16.3** - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nas demais hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

**17 - CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - ÔNUS FISCAIS E LEGAIS**

**17.1** - O preço estabelecido inclui os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que, após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicarão na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso;

**17.2** - Será de responsabilidade da contratada o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, de competência da União de Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato;



---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

**17.3** - A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela devolução ao CONTRATANTE, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidos, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativas ao objeto do presente contrato, proveniente de alteração da legislação pertinente;

**17.4** - Na hipótese de o CONTRATANTE vir a ser autuado notificado ou intimado em virtude de não pagamento pela CONTRATADA, à época, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter qualquer pagamento devido á contratada, até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada;

**17.4.1** - As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem juros porém atualizadas financeiramente.

**18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS PENALIDADES**

**18.1** - Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e impedimento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, das quais destacam-se:

**18.1.1** - Impedimento de participar de licitação com o Município, no prazo de **05 (cinco) anos;**

**18.1.2** - Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da proposta, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

**18.1.3** - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para a proposta, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;

**18.1.4** - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração;

**18.1.5** - Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local;

**18.1.6** - O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**19 - CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**19.1** - Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para o seguinte endereço:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, Nº 01 – BAIRRO CENTRO  
CEP 68.456-180 - TUCURUÍ – PARÁ.**

**19.2** - Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade



---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

para execução do mesmo;

**19.3** - A contratada declara deste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta entrega dos produtos;

**19.4** - A tolerância ou não exercício, pelo CONTRATANTE de quaisquer direitos a ele assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo o mesmo exercitá-los a qualquer tempo.

**20 - CLÁUSULA VINGÉSIMA - DO FORO**

**20.1** - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Tucuruí (PA), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.

**20.2** - E, por estarem justos e contratados as partes assinam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Tucuruí - PA, ..... de..... de 2017.

Pelo Município de Tucuruí / CONTRATANTE:

**GRACIELE GALVÃO**  
Secretária M. da Criança e de Ação Social

CONTRATADA:

.....

**(nome e assinatura)**

**Testemunhas:**

.....

.....



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

**ANEXO III  
(modelo)  
( UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)**

**CARTA PROPOSTA**

....., ..... de .....de 2017.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
TUCURUÍ – PA  
Comissão Permanente de Licitação

**REF.:** Pregão Presencial nº **PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

Prezados Senhores,

Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços para **O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS DIVERSOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, PRODUTOS PARA MAQUIAGEM E CABELO (PARA USO EM PINTURAS E ARTESANATOS E PARA CURSO DE CABELEIREIRO) E AQUISIÇÃO DE TECIDOS DIVERSOS PARA OS CURSOS DE FUXICO, TAPEÇARIA, PARTCHWORK, BORDADO, MACRAMÊ, KIT ENXOVAL, CORTE DE COSTURA E OUTROS PARA ATENDER A SECRETARIA DA CRIANÇA E AÇÃO SOCIAL E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS: AABB-COMUNIDADE, ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES DE TUCURUÍ, BOLSA FAMÍLIA, ABRIGO DA CRIANÇA, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, PETI, VIDA ATIVA E SCFV NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA**, conforme abaixo.

O valor global da nossa proposta é de R\$......(.....), para o(s) Iten (s) de nº....., de acordo com as planilhas descritivas de quantidades e preços, anexa.

**DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:**

- a)** Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Pregoeira e Equipe de Apoio da PMT;
- b)** Nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas;



---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

- c) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura;
- d) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,

---

**(Assinatura do(s) representante(s) legal(is) da firma)**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

**ANEXO III.a**  
**PLANILHA DESCRITIVA DE QUANTIDA E PREÇO**

**REF.:** Pregão Presencial nº **PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

**LOTE 01: MATERIAIS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS**

<b>ÍTEM</b>	<b>DESCRIÇÃO/MARCA OU FABRICANTE</b>	<b>UND</b>	<b>Qtde</b>	<b>R\$ UNIT</b>	<b>R\$ TOTAL</b>
1	Agulha de mão comum - nº 03 a 08 - com 20 und	Pct	65		
2	Agulha para barbante em aço niquelado - nº 2 a 5.	Und	40		
3	Agulha para bordar chinelos em aço niquelado - nº 3,5, pacote com 20 und.	Pct	50		
4	Agulha para crochê - vários tamanhos	Und	41		
5	Agulha para maquina de costura - nº 11e nº 14	Und	130		
6	Alfabeto divertido (Material Didático Pedagógico) em E.V.A	Und	10		
7	Alfinete para costura nº 29 - em aço niquelado, com aproximadamente 3 cm de comprimento - caixa de 50 grs	CX	11		
8	Alfinete para costura, com cabeça colorida - em disco cx c/40 und	Cx	10		
9	Alicate de corte e bico - para bijouteria	Und	50		
10	Alicate de perfuração - para fazer bijuterias	Und	50		
11	Alicate para unhas - cabo de plástico, com um bom corte.	Und	100		
12	Anzol em metal - para confecção de bijuterias, par.	Par	300		
13	Aplicador de cola quente - para bastão fino - Bivolt 110v/220v	Und	50		
14	Aplicador de cola quente para bastão grosso. Bivolt 110v/220v	Und	30		
15	Apliques de flores grandes - 10 unid	Pct	30		
16	Apliques de flores pequenas - 10 unid	Pct	30		
17	Arame - base branco nº 23 com 5 mts	Mt	50		
18	Argila branca - pct c/01 kg	Pct	50		
19	Argila escura - pct c/ 01 kg	Pct	50		
20	Argola para juntar peças de bijuterias - em metal prateado e em metal dourado, nº 6.	Und	300		



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

21	Bambolê - tamanho padrão	Und	50		
22	Barbante colorido - diversas cores, de 700G	RI	70		
23	Barbante cru em algodão, nº 04 - rolo com no mínimo 1000 metros.	RI	80		
24	Barbante cru em algodão, nº 06 a 08- rolo com no mínimo 500 metros.	RI	45		
25	Barbante tipo fitilho sintético - diversas cores rI c/ 50m	RI	110		
26	Base para brinco, colar e pulseira - metal prateado ou metal dourado - diversos tamanhos	Und	300		
27	Bastidor para bordado russo	Und	65		
28	Bebê de resina - masc. e feminino pct com 6 und	Pct	100		
29	Bíblia e Ação - Material Didático Pedagógico	Und	20		
30	Biribinha (estalinho) - caixa com 15 estalos	Cx	80		
31	Bola de isopor - diâmetro 100 mm	Und	120		
32	Bola de isopor - diâmetro 50 mm	Und	100		
33	Bolsa Plástica Infantil com alça - c/ mínimo de 0,30X0,30cm	Und	100		
34	Boneca Bebê Grande - c/ mínimo de (0,52x0,45cm) - cor branca e preta	Und	30		
35	Bonequinhos de resina - pct com 6 und	Pct	100		
36	Bordado inglês com 04 cm de largura, 100% algodão, peça com mínimo de 13 mts - várias cores.	Pç	254		
37	Bordado inglês com 08 cm de largura, 100% algodão, peça com mínimo de 13 mts - várias cores.	Pç	235		
38	Bordado inglês com 10 cm de largura, 100% algodão, peça com mínimo de 13 mts - várias cores.	Pç	235		
39	Botões decorativos - com motivos de animais, flores, alimentos, meios de transporte e outros, com tamanho entre 1,5 e 2,5 cm	Und	800		
40	Botões decorativos - com motivos de animais, flores, alimentos, meios de transporte e outros, com tamanho entre 2,5 e 3,5 cm	Und	500		
41	Brinquedo: família de animais selvagens - em plástico	Und	50		
42	Brinquedo: fogão - em plástico	Und	60		
43	Cabeça de boneca pequena - em plástico resistente, com olhos, boca, nariz e orelhas, com expressões delicadas, tendo aproximadamente 10 cm de altura.	Und	250		
44	Cabeça de boneca grande - em plástico resistente, com olhos, boca, nariz e orelhas, com expressões delicadas, tendo	Und	220		



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

	aproximadamente 20 cm de altura.				
45	Caçamba - em material plástico resistente, diversas cores, tamanho aproximado de 0,40x0,20cm	Und	50		
46	Caminhões - em material plástico resistente, vários modelos, tamanhos e cores tamanho aproximado de 0,40x0,20cm.	Und	40		
47	Caminhonete - em material plástico resistente, diversas cores, tamanho aproximado de (0,30x0,15cm)	Und	40		
48	Caneta para escrever em tecido - com ponta em poliéster, nas cores variadas .	Und	115		
49	Carimbos Alfabeto - com 26 peças, e almofada para colocar a tinta.	Und	20		
50	Carimbos Safari - em material plástico resistente, diversas cores, tamanho aproximado de em madeira.	Und	20		
51	Carreta Boiadeiro - em material plástico resistente, diversas cores, tamanho aproximado de 0,40x0,20cm	Und	40		
52	Cartilha de caça palavras	Und	100		
53	Cartilha para colorir - diversas figuras educativas	Und	54		
54	Caseado com 100mt	Mt	20		
55	CD's educativos, musicais e histórias - vários temas	Und	30		
56	Cola plástica bastão de silicone fino - para cola quente 30cm	Pct	700		
57	Cola plástica bastão de silicone grosso - para cola quente 30cm	Pct	300		
58	Confetes de Papel Colorido - pacote	Pct	150		
59	Corda para pular	Mt	110		
60	Cordão grosso e branco de algodão	Mt	100		
61	Cordas de capoeira	Kg	10		
62	DVD, educativos - vários temas	Und	50		
63	Elástico colorido	MT	300		
64	Elástico de silicone	MT	300		
65	Elástico nº 08 a 14 - peça com 10 mt	Pç	32		
66	Enchimento Plumante	Kg	60		
67	Ervas desidratadas - pct com 300grs	Pct	80		
68	Escovinha para unha	Und	50		
69	Espátulas de ferro	Und	50		
70	Esponjado branco	Mt	30		
<b>VALOR TOTAL LOTE 01.....R\$</b>					

**LOTE 02: MATERIAIS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS - A**

ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA OU FABRICANTE	UM	QTDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
------	-------------------------------	----	------	-----------	-----------



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

1	EVA - várias cores, tamanho aproximado de 50cmx60cmx2mm.	FI	280		
2	EVA plush - várias cores, tamanho aproximado de 70cmx50cmx4mm.	FI	90		
3	Fantoches de colocar na mão com movimento de boca - vários modelos Material: Feltycril, feltro produzido com fibras sintéticas especialmente tratadas. Tingido com corantes especiais os quais não desbotam nem com a luz e a fricção. Um produto fino, antialérgico e de suave acabamento. Olhos e nariz com travas de segurança e protegidos com enchimento para a proteção das mãos. Detalhes em fio de acrílico e feltro coloridos. Costuras de alta qualidade e resistência. Medidas: Altura aproximada: 24 cm	Und	30		
4	Fecho para colar - terminal de bijuterias em metal, em rosca, os dois lados abrem e fecham.	Und	150		
5	Ferro de solda	Und	4		
6	Fio de silicone para confecção de bijuteria - 0,6 mm, transparente, fino, de 100 metros.	Und	10		
7	Fio dourado - rolo com 10metros	RI	20		
8	Fio encerado - com 100 MT	RI	35		
9	Fita de cetim lisa - diversas cores, rolo com 50mts Nº 01 a 09	Und	69		
10	Fita decorativa aramada cromus - de cetim com diversos motivos (poá, xadrez, listrado, floreado, etc.), com 27 mm de largura x 10 m.	Pç	50		
11	Fita decorativa, estampada para artesanato, em poliéster - com diversos motivos (poá, xadrez, listrado, floreado, etc), com 30 mm de largura x 10 m.	Pct	80		
12	Fita floral - nº 02	Und	55		
13	Fita métrica de 1 metro	Und	50		
14	Flores pequenas de massa de bicoit - vários modelos	Und	300		
15	Fita mimosa em cetim - 100% poliéster, nº 1, com 0,7 mm de largura x 100 metros - várias cores.	Und	60		
16	Fitolho em rolo - diversas cores, com 100mt, nº 01.	RI	310		
17	Flores secas tingidas	Mç	25		
18	Furador para EVA - modelos: estrela, lua, coração	Und	35		
19	Galão para alça de bolsa com 25 mts	Pç	30		



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

20	Gliter em pó - cores variadas- Pct c/ 5grs	Pct	100		
21	Guarda chuva - cores diversas	Und	30		
22	Haste para brinco - em metal prateado ou metal dourado - diversos tamanhos	Und	200		
23	Ilhoses - cores variadas	Und	150		
24	Jogos de pinceis para maquiagem	Und	30		
25	Kit de boleadores - diversos tamanhos	Und	30		
26	Lantejola lisa metalizada - diversas cores, com furo central, de 02g	Pct	100		
27	Lápis borracha para esfumaçar	Und	30		
28	Linha de Lã - cores diversa, Rolo c/ 40grs	RI	100		
29	Linha de costura em retroz - diversas cores, 63% poliéster e 37% algodão. C/ 97 MT	Und	150		
30	Linha de pesca - nº 0,20 a 40 - bobina	Und	102		
31	Linha para bordar - caixa com 12 meadas, diversas cores	Cx	50		
32	Linha para costura (grande) - C/ 914 MT - cores diversas	RI	155		
33	Linha para crochê - cores firmes, mescladas e lisas, 500 metros.	RI	100		
34	Linha para overloque - 70G	RI	80		
35	Linha pipa nº 10 em cone - 100% algodão - 1.371 metros.	RI	50		
36	Livros pequeno de histórias infantis	Und	50		
37	Lixa de madeira para pés	Und	80		
38	Maleta para medicamentos	Und	10		
39	Máquina de franzir creponzão	Und	10		
40	Menina de resina com 6 unid	Pct	30		
41	Miçanga indiana - tamanho aproximado de 02 mm, em diversas cores - 100 gr.	Pct	40		
42	Miçanga indiana - tamanho aproximado de 04 mm, em diversas cores e formatos - 100 gr.	Pct	30		
43	Miçanga Transparente- 50g	Pct	10		
44	Microesferas esfoliantes de laranja	Pct	30		
45	Mini potes de vidro com tampa	Und	150		
46	Mini vaso de cerâmica - altura mínima de 50 mm e diâmetro da boca de 60 mm. Pct c/ 4 unid	Pct	80		
47	Musgo artesanal - 100 gr.	Pct	80		
48	Nipagim de 200grs	Pct	50		
49	Olho móvel, redondo - nas cores preta, vermelha e azul, nº 3, nº 5 e nº 8, com 100 und	Par	180		
50	Palha para ninhos - pct c/ 500 gr	Pct	25		
51	Palito para churrasco - em madeira de 25cm com 50 und	Pct	52		
52	Palito para picole - em madeira de 12cm com 50 und	Pct	60		



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

53	Pavio para vela	Und	100		
54	Peças criativas de diferentes formas - coração, triângulo, lua, estrela, círculo, e animais diversos (Plástico Resistente) 126 peças	Kit	15		
55	Pedra cristal - em diversos tamanhos, cores e formatos, com 100 gr.	Pct	35		
56	Pente de Plástico adulto	Und	40		
57	Pente de Plástico infantil	Und	30		
58	Pente fino - com cabo de ponta fina, para cabelereiro	Und	50		
59	Pérola acrílica - em diversos tamanhos e cores, com 100 gr.	Pct	40		
60	Perola meia banda- Pct c/ 100 gr	Pct	10		
61	Pinceis para pintura de cabelo	Und	40		
62	Pincel para pintura cabo longo - em madeira ou acrílico, cerda sintética, formato chato, nº 12.	Und	75		
63	Pincel para pintura cabo longo - em madeira ou acrílico, cerda sintética, formato chato, nº 06.	Und	80		
64	Pincel para pintura cabo longo - em madeira ou acrílico, cerda sintética, formato chato, nº 10.	Und	60		
65	Pincel para pintura cabo longo - em madeira ou acrílico, cerda sintética, formato chato, nº 14.	Und	50		
66	Pincel para pintura cabo longo - em madeira ou acrílico, cerda sintética, formato chato, nº 16.	Und	55		
67	Pincel para pintura em madeira - cabo longo envernizado, fabricado com pelo sintético, formato redondo comprido, nº 0 a 24	Und	105		
68	Pistola para cola quente - para refil pequeno	Und	33		
69	Pistola para cola quente - para refil grande	Und	20		
70	Pluminha - diversas cores	MT	30		
71	Pregador de Ilhós com 1 matriz	Und	4		
72	Recipiente de vidro para vela	Und	20		
73	Revista de artesanatos - diversos temas	Und	23		
74	Renda dupla face	Mt	10		
75	Rolinho de espuma para pintura	Und	40		
76	Saco transparente em celofane - tam pequeno, aproximadamente de 15X22	Und	500		
77	Saco transparente em celofane - tam médio, aproximadamente de 35X37	Und	250		
78	Saco transparente em celofane - tam grande, aproximadamente de 37X52	Und	100		
79	Saco de sacaria - branco e coloridos	Und	80		



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

	aproximadamente de (0,90x1,40cm)				
80	Sementes tingidas Pct 500grs	Pct	30		
81	Sianinha - fina (cores diversas)	Mt	200		
82	Sianinha - grossa (cores diversas)	Mt	100		
83	Sianinha - média (cores diversas)	Mt	200		
84	Strass falso - pequeno, dourado e prata, envelhecidos.	Mt	30		
85	Tela para pintura - aproximadamente de 50 x 60 cm	Und	20		
86	Torçal fino de nylon	Rl	20		
87	Touca em látex para luzes de cabelos	Und	20		
88	Trator (brinquedo) Tam médio aproximadamente de (0,30x0,15) em material de plástico.	Und	20		
89	Trigo tingido - Pct 06und	Pct	60		
90	Tubo Clareador	Und	5		
91	Vareta com suporte para balões - diversas cores, pacote com 10und. Dimensões Cada: 30cm de Comprimento.	Pct	80		
92	Vasilhas para pintura de cabelo de 50 ml	Und	30		
93	Velcro - rolo com 25mtsX 0,20mm	Rolo	15		
94	Viés, liso ou estampado em algodão - 25 mm x 20 metros.	Pç	285		
95	Ziper para bolsa de 0,50 a 40 cm - diversas cores	Und	120		
96	Ziper para bolsa de 1mt - diversas cores	Und	220		
<b>VALOR TOTAL LOTE 02.....R\$</b>					

**LOTE 03: MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA OU FABRICANTE	UN	QTDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Apontador para lápis com depósito - depósito em acrílico, lâmina de aço temperado com excelente fio de corte.	Und	90		
2	Bandeja de correspondência - em acrílico com 3 divisórias, móvel. Dimensões e Peso: aproximadamente de 180 x 253 x 515, 975g	Und	15		
3	Blocos de recados anote e cole - aproximadamente de 38x51mm	Pct	96		
4	Borracha branca de látex nº 40 - formato retangular, caixa com 40 und	Cx	53		
5	Borracha com cinta plástica - de fácil apagabilidade, em cores diversas.	Und	162		
6	Caderno brochurão - capa mole, 60 folhas pautadas.	Und	640		
7	Caderno de desenho - capa dura e espiral,	Und	60		



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

	caderno de cartografia e desenho sem seda, mínimo de 48 folhas e aproximadamente de 200 X275mm.				
8	Caderno universitário de 10 matéria de arame - com 200 fls pautadas, aproximadamente de 200mm x 275mm.	Und	300		
9	Caderno de protocolo pequeno c/ 100 folhas	Und	20		
10	Calculadora de mesa - de visor inclinado, tamanho grande, de 08 dígitos e as 04 operações básicas a bateria, de marca brasileira.	Und grande	21		
11	Calculadora de mesa - de visor inclinado, tamanho médio de 08 dígitos e as 04 operações básicas a bateria, de marca brasileira.	Und média	43		
12	Caneta compactor 0.7 azul e preta - caixa com 50 unds	Cx 50und	56		
13	Canetinha hidrográfica - traços finos, para colorir, estojo com 12 cores diferentes. Composição: ponta em poliéster, resina plástica, tinta atóxica, à base de água.	Cx 12und	200		
14	Cartolina comum - diversas cores, TAM mínimo de 50 x 66 cm, diversas cores.	Und	310		
15	Caixa box para arquivo	Und	300		
16	Clip nº 3/0 - para papel, fabricado com arame de aço niquelado e galvanizado, caixa com 100 und.	Cx	89		
17	Clipe nº 6/0 - para papel, fabricado com arame de aço niquelado e galvanizado, caixa com 100 und.	Cx	89		
18	Cola branca - lavável, não tóxica, a base de água e acetato de polvinila, em embalagem de 01 Lt, com bico dosador.	Und	236		
19	Cola branca - lavável, não tóxica, a base de água e acetato de polvinila, em embalagem de 90 gr, com bico economizador. Cx com 12 unidade	Cx	43		
20	Cola em gel - para decoupage, não tóxica, em embalagem de 80 gr, com bico dosador.	Und	65		
21	Cola glitter dimensional - diversas cores, em embalagem de 35gr. Cx com 6 unidade	Cx	15		
22	Cola para EVA - não tóxica, transparente com 35 gr. Cx com 12 unidade	Cx	15		
23	Cola para pano - composta por resina de emulsão acrílica, água, aditivos e conservantes, não tóxica, em embalagem de 37 grs.	Und	105		
24	Cola termolina - embalagem de 100 ml,	Cx	50		



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

	caixa 06 und, com bico dosador.				
25	Cola de Silicone	Und	10		
26	Cola Permanente	Und	3		
27	Corretivo liquido á base de água - secagem rápida, atóxico, embalagem de 18ml.	Und	55		
28	Crachá com suporte e cordão	Und	300		
29	Envelope para convite - tipo carta, diversas cores. Dimensões mínima de cada: 11,5cm de Altura e 16cm de Largura, com 100 und.	Pct	2		
30	Envelope saco A4 - na cor pardo	Und	890		
31	Estilete estreito - com corpo termoplástico interno, com proteção interna, em aço bimocratiazado.	Und	103		
32	Estilete largo - com corpo termoplástico interno, com proteção interna, em aço bimocratiazado, para trabalho manual.	Und	80		
33	Extrator de grampo tipo espátula - em chapa fina, tamanho aproximado de 15cm.	Und	56		
34	Fita adesiva dupla face - mínimo de 19X50 mt	Und	125		
35	Fita adesiva larga - transparente, não atóxica, mínimo de 48mmx50mt.	Und	143		
36	Fita crepe - mínima 25mmx50mt, linha executiva, não tóxico.	Und	128		
37	Grampeador de mesa grande, para até 240 folhas 23/8-13. Corpo plástico e base emborrachada, de diversas cores.	Und	15		
38	Grampeador de mesa médio, para até 25 folhas - para grampos 24/06 Corpo plástico e base emborrachada, de diversas cores.	Und	58		
39	Grampeador de mesa pequeno, para até 20 folhas - para grampos 24/06 e nº 26/06. Corpo plástico e base emborrachada, de diversas cores.	Und	20		
40	Grampeador de tapeceiro 106/6 - capacidade para 63 grampos, ideal para fixação de materiais em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, entre outros. Utilizado para trabalhos em tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, festas infantil, serigrafia, artesanato, tela de pintura. Produto brasileiro.	Und	4		
41	Grampo para grampeador nº 106/6 - caixa com 5000 grampos	Cx	27		
42	Grampo para grampeador nº 23/8 - caixa com 1000 grampos	Cx	7		
43	Grampo para grampeador nº 26/06 - caixa	Cx	48		



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

	com 5000 grampos				
44	Grampo trilho - metalizado, de 80mm, capacidade para até 500 folhas, caixa com 50 und	Cx	12		
45	Isopor (chapa) - mínimo de 10mm 1,00cmX 0,50cm	Fl	40		
46	Lápis comum preto nº 02 - caixa com 144 und	Cx	53		
47	Lápis de cor longo - Cores vivas e intensas, com ótimo poder de cobertura. Mina macia, fácil de apontar. Ponta mais resistente, não lasca. Caixa com 12 cores.	Cx	30		
48	Lápis preto nº 02 com borracha na ponta	Und	200		
49	Lápis 6B	Und	20		
50	Liga elástica grossa - com 100 und, nº 25.	Cx	202		
51	Livro ata com 100 folhas	und	40		
52	Mapa Mundi - em papel resistente	unid	4		
53	Marca texto a base d'agua - cores diversas cx com 12 unidade	Cx	40		
54	Papel 40 kg colorido -	Fl	40		
55	Papel A4 branco - resma com 500 folhas	Pct	1090		
<b>VALOR TOTAL LOTE 03.....R\$</b>					

**LOTE 04: MATERIAIS DE EXPEDIENTE-A**

ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA OU FABRICANTE	UN	QTDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Papel A4 colorido - resma com 100 folhas	Pct	90		
2	Papel camurça - cores variadas, mínimo de 40x 60,0cm	Und	130		
3	Papel Carbono - cor verde e amarelo	Fl	70		
4	Papel Cartão - diversas cores, gramatura mínima de 66,0 x 48,0 cm	Fl	70		
5	Papel telefone - diversas cores, mínimo de 70X89	Fl	310		
6	Papel color set - cores variadas, cartão dupla face mínimo de 48x66cm	Und	310		
7	Papel para Arte Francesa	Und	10		
8	Papel espelho (dobradura) - diversas cores, mínimo de 48X66	Und	310		
9	Papel fotográfico - A4-180g G/M2 mínimo de 210mmx297mm - pct c/ 50 fls.	Pct	100		
10	Papel Manteiga	Fl	40		
11	Papel para presente folha lisa	Fl	30		
12	Papel parana 120 g para cartonagem.	Und	200		
13	Papel Parana 60g para cartonagem	Und	0		
14	Papel parana 90 g para cartonagem.	Und	400		
15	Papel termocolante para <i>patchcolagem</i> -	Mt	410		



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

	dupla face, tela mínima de 1 m x 44 cm				
16	Papel Vegetal	Fl	210		
17	Papel vergê A4 - com 50 fls c/ 180 g (diversas cores)	cx	50		
18	Pasta A a Z - dorso largo com visor cor preta com mecanismo niquelado	Und	180		
19	Pasta AZ laminada - dorso largo com visor cor preta, com mecanismo niquelado.	Und	20		
20	Pasta de plástico com presilha romeu/julieta - diversas cores, mínimo de 245 largura x 340 altura mm	Und	225		
21	Pasta para arquivo morto de plástico - diversas cores	Und	250		
22	Pasta plástica com elástico fino - pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica (PP), diversas cores Espessura mínima de 0,35mm Dimensões do produto: 235 largura x 350 altura.	Und	370		
23	Pasta suspensa de papel - com grampo trilho, feita em cartão kraft, Hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta. Dimensões mínima de : 36 x 24cm	Pct	270		
24	Perfurador de papel com 02 furos, para 60 fls - Perfurador de papel metálico.	Und	35		
25	Perfurador de papel com 02 furos, para 25 fls - perfurador de papel metálico.	Und	20		
26	Pincel para quadro branco Recarregável - diversas cores, ponta fina não tóxica, tinta de baixo odor.	cx	25		
27	Pincel marcador atômico tinta permanente - diversas cores. Características do Produto Tipo Pincel atômico escrita grossa, recarregável tinta a base de álcool.Cxc/12.	cx	70		
28	Prancheta	Und	90		
29	Quadro de cortiça - aproximadamente de 60X45, Card board (espessura 6mm) Revestido num lado com feltro acrílico e do outro lado com cortiça aglomerada importada. Acabamento com moldura de madeira natural.	Und	9		
30	Quadro magnético branco - aproximadamente de 90x60. Acompanha suporte para apagador Moldura em alumínio	Und	4		



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

31	Réguas acrílicas - transparentes ou em cores, de 30cm, com escala de precisão.	Und	88		
32	Réguas para moldes de costura - em madeira, possui medidas nos dois lados.	Und	67		
33	Tesoura artística tipo passarinho - Tesoura de bordar pássaro 428 3 1/2".	Und	20		
34	Tesoura de picotar grande profissional - Lâmina em aço inox 8, cabo em polipropileno, tamanho:21mm	Und	34		
35	Tesoura escolar com ponta arredondada - Tesoura de aço inoxidável Com cabo de polipropileno. Diversas cores. Cx com 12 und	cx	25		
36	Tesoura multiuso grande - 21 cm, em inoxidável, com cabo de polipropileno, diversas cores.	Und	75		
37	Tesoura para corte de cabelo - 19 cm Lâmina em aço inox Cabo em polipropileno.	Und	30		
38	Tesoura para costura - com cabo de polipropileno, lâmina com 21 cm de comprimento em aço inox.	Und	30		
39	Tesourinha para unha - 09 cm, em aço inoxidável	Und	10		
<b>VALOR TOTAL LOTE 04.....R\$</b>					

**LOTE 05: TECIDOS E PLÁSTICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA OU FABRICANTE	UN	QTDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Plástico grosso para mesa com 1,40 de altura	MT	50		
2	Tecido cetim com 1,40 de altura	MT	30		
3	Tecido renda com 1,40 de altura	MT	20		
4	Tecido acetinado com 1,40 de altura	MT	20		
	Tecido Atoalhado	MT	250		
5	Tecido branco para toalha de mesa com 1,40 de altura	MT	30		
6	Tecido cambraia bordada	MT	70		
7	Tecido chita - várias estampas: flores, frutas	MT	50		
8	Tecido chitão	MT	50		
9	Tecido crepe bordado	MT	30		
10	Tecido crepe de algodão	MT	30		
11	Tecido de algodão 1 larg. estampado diversos - flores, xadrez, bolas.	MT	80		
12	Tecido de algodão 2 largura liso - várias cores	MT	100		
13	Tecido de algodão com lycra	MT	50		
14	Tecido de algodão cru	MT	55		



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

15	Tecido de algodão de PVC para camisas	MT	50		
16	Tecido de brim	MT	20		
17	Tecido de forro para bolsa	MT	50		
18	Tecido de malha estampado	MT	30		
19	Tecido de malha lisa	MT	50		
20	Tecido de manta acrílica	MT	50		
21	Tecido de seda liso	MT	50		
22	Tecido emborrachado cores variadas	MT	30		
23	Tecido esponjoso	MT	250		
24	Tecido etamine	MT	125		
25	Tecido feltro - com 1,40 de altura, em metro (branco, verde, vermelho, amarelo, preto, marrom, roxo, lilás, creme, rosa claro, rosa pink, azul claro, azul turquesa, amarelo, alaranjado, cinza e estampado).	MT	80		
26	Tecido filó grosso branco	MT	80		
27	Tecido filó grosso colorido	MT	80		
28	Tecido flanela - 65 cm de largura	MT	530		
29	Tecido florido para toalha de mesa	MT	50		
30	Tecido Helanca	MT	30		
31	Tecido Juta - diversas cores 65 cm de largura	MT	85		
32	Tecido liso para toalha de mesa 4 largura	MT	40		
	Tecido lona Grossa	MT	15		
	Tecido lona Crua	MT	20		
33	Tecido murim - 65 cm de largura	MT	80		
34	Tecido organza decorado	MT	30		
35	Tecido oxford liso - textura macia, várias cores - 140 cm de largura - 265 gr/m <sup>2</sup>	MT	55		
36	Tecido para guardanapo - 65 cm de largura	MT	50		
37	Tecido para vagonite - 100% algodão, diversas cores - 140 cm de largura - 140 gr/m <sup>2</sup>	MT	40		
	Tecido para Fraldas	MT	1200		
38	Tecido patchwork - vários modelos	MT	30		
39	Tecido pelúcia colorida	MT	20		
40	Tecido popeline - 100% algodão, cores lisas - 140 cm de largura - 111 a 116gr/m <sup>2</sup> .	MT	530		
41	Tecido renda larga	MT	20		
42	Tecido renda vazada	MT	20		
43	Tecido T.N.T - cores diversas	MT	15		
44	Tecido Tafetá	MT	30		
45	Tecido Tectel varias cores	MT	30		
46	Tecido Telegarça fina ou grossa	MT	20		
47	Tecido Tricolene 1,40 larg. Amarelo	MT	25		
48	Tecido Tule grosso	MT	80		
	Tecido Voil (Cores Variadas)	MT	15		
49	Tecido Viscose liso	MT	30		



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

**VALOR TOTAL LOTE 05.....R\$**

**LOTE 06: SUBSTÂNCIAS QUIMICAS**

ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA OU FABRICANTE	UN	QTDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Acetona de 1 lt	Und	8		
2	Água desmineralizada 1Lt	Lt	50		
3	Aguarrás pote com 100ml	Und	20		
4	Álcool de cereal de 1 lt	Lt	40		
5	Amida 90 de 1 Lt	Lt	30		
6	Amolescedor de cutícula 60 gr.	Und	50		
7	Anilina para artesanato 25g em pó	Und	40		
8	Bactericida para desinfetante de 1 Lt	Lt	35		
9	Base acrílica 100 ml	Und	60		
10	Base P.V.A. para artesanato de 37 ml	Und	80		
11	Betume da Judéia para artesanato – 100 ml	Und	55		
12	Corante a base de óleo de 100 ml	Und	80		
13	Corante para desinfetante de 100ml	Und	60		
14	Creme alisante forte, 200 grs	Und	30		
15	Creme alisante médio de 120 grs	Und	50		
16	Creme de tratamento para os cabelos de 1Lt	Und	25		
17	Diluyente solvente com 100 ml	Und	50		
18	Dipropileno de glicol com 100 ml	Und	50		
19	Esmalte para unha de 9ml - varias cores	Und	60		
20	Esmalte vitral branco 37 ml	Und	40		
21	Essência a base de água com 100 ml	Und	64		
22	Formol liquido de 1 lt	Lt	15		
23	Neutralizante para cabelos sem cheiro de 90ml	Und	20		
24	Óleo vegetal semente de amêndoa doce 30 ml	Und	30		
25	Pó descolorante profissional, para cabelo pote 500g	Und	20		
26	Primmer para metal, pet e vidro – 100 ml	Und	30		
27	Soda caustica escama 01 kg	Und	50		
28	Soda caustica liquida 01 Lt	Und	50		
29	Solvente – 100 ml	Und	50		
30	Termolina leitosa - embalagem resistente de 100ml	Und	50		
31	Tinta a óleo para tela – cores diversas – 20 ml	Und	50		
32	Tinta acrílica 37 ml	Und	60		
33	Tinta acrílica brilhante 37 ml cx c/ 12 und	CX	20		
34	Tinta acrílica fosca (várias cores) 37ml,	Und	50		
35	Tinta acrílica - varias cores, 35 ml	UND	80		



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Tucuruí  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

36	Tinta craquelê – cores diversas - 40 ml	Und	60		
37	Tinta de tecido para expansão a calor - pode ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma. Não tóxica. Solúvel em água. Pronta para o uso. Cores miscíveis entre si – Frasco com 35 ml.	Und	260		
38	Tinta dimensional 3 D, relevo - cores diversas - 35 ml	Und	70		
39	Tinta dimensional permanente para acabamento em <i>patchcolagem</i> - cores diversas - 35 ml.	Und	50		
40	Tinta em spray – diversas cores, de 350 ml	Und	3		
41	Tinta guache - 15 ml com 6 cores	Kit	20		
42	Tinta metálica, dourada e prata 37 ml	Und	80		
43	Tinta óleo bisnaga cor amarela 20 grs	Und	50		
44	Tinta óleo bisnaga cor azul 20 grs	Und	50		
45	Tinta para pintura de cabelo cor castanho claro	Und	20		
46	Tinta para pintura de cabelo cor louro acinzentado	Und	20		
47	Tinta para pintura de cabelo cor louro claríssimo.	Und	20		
48	Tinta para pintura de cabelo cor preta	Und	20		
49	Tinta para pintura de rosto - não tóxica, antialérgica - 06 potes com 04 gramas cada um - cores primárias	Kit	20		
50	Tinta para tecido - cores diversas - 37 ml	Und	90		
51	Tinta plástica 37 ml	Und	80		
52	Tinta PVA para artesanato de látex a base de água cores diversas, com 37 ml	Und	80		
53	Tinta relevo metálica 37 ml cx c/12 und	Cx	10		
54	Verniz acrílico brilhante 37 ml	Und	50		
55	Verniz acrílico com 100 ml ( cx c/ 6 und)	Cx	20		
56	Verniz craquelê – uso artesanal, de 37 ml	Und	50		
57	Verniz geral – uso artesanal, de 250 ml	Und	30		
58	Verniz mordente, pote com 100ml	Und	30		
59	Verniz para madeira 01 Lt	Lt	30		
60	Verniz spray fosco, frasco com 350ml	Und	20		
61	Verniz vitral – uso artesanal, de 37 ml - varias cores	Und	80		
62	Verniz vitral incolor de 100 ml	Und	40		
<b>VALOR TOTAL LOTE 06.....R\$</b>					

**LOTE 07: MAQUIAGEM E CABELO**

ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA OU FABRICANTE	UN	QTDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Base líquida para rosto de 90ml - diversas	Und	60		



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

	tonalidades, cores perfeitas.				
2	Batom - diversas tonalidades, contém 3,6 g. Sua formulação contém vitamina E e óleo de jojoba, proporcionando lábios hidratados e macios, com pigmentação ultrafina garante uma cor muito mais intensa.	Und	80		
3	Blush - diversas tonalidades, contém 6g. - Textura finíssima que adere melhor à pele - Fórmula perfeita para você dosar a intensidade da cor.	Und	20		
4	Corretivo facial em bastão - diversas tonalidades, contém 1,7g. Proporcionando cobertura com aparência natural. - Dermatologicamente testado.	Und	60		
5	Glós Líquido - diversas cores de 15ml - com muito brilho, e longa duração.	Und	80		
6	Kit de Sombra com 20 cores - acompanha pincel e espelho- cobertura perfeita por até 8 horas, textura macia e sedosa. - Novo aplicador, maior e mais eficiente - Espelho em tamanho maior para facilitar a aplicação - Máximo de cor por até 8 horas - 5,6g	Und	50		
7	Lápis para contorno dos Olhos - diversas cores, contém 1,14g. Lápis com textura cremosa, macia e fácil de aplicar.	Und	100		
8	Máscara para os olhos (Rímel) - diversas tonalidades, 20ml.- Deixa os cílios até 12 vezes mais volumosos com uma única aplicação, sem formar grumos. Textura leve e secagem rápida. Aplicador exclusivo	Und	80		
9	Pó compacto facial- diversas tonalidades, contém 11g- Cobertura com aparência natural - Acabamento perfeito e natural.	Und	50		
10	Reparador para pontas de cabelos de 30 ml. repara as pontas e reduz o frizz	Und	50		
<b>VALOR TOTAL LOTE 07.....R\$</b>					

**VALOR TOTAL R\$.....(.....)**

Local e data, .....

.....  
Assinatura do representante legal



**ANEXO IV  
(modelo)**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Declaramos ter cumprido plenamente os requisitos para habilitação, estabelecidos no instrumento convocatório, referentes ao Pregão Presencial nº **PP-CPL-002/2017-SEMCAS** que tem como objeto: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS DIVERSOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, PRODUTOS PARA MAQUIAGEM E CABELO (PARA USO EM PINTURAS E ARTESANATOS E PARA CURSO DE CABELEIREIRO) E AQUISIÇÃO DE TECIDOS DIVERSOS PARA OS CURSOS DE FUXICO, TAPEÇARIA, PARTCHWORK, BORDADO, MACRAMÊ, KIT ENXOVAL, CORTE DE COSTURA E OUTROS PARA ATENDER A SECRETARIA DA CRIANÇA E AÇÃO SOCIAL E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS: AABB-COMUNIDADE, ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES DE TUCURUÍ, BOLSA FAMÍLIA, ABRIGO DA CRIANÇA, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, PETI, VIDA ATIVA E SCFV NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA.**

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao requerido no edital.

Local e data, .....

.....  
**Assinatura do representante legal**



**ANEXO V  
(modelo)**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DE  
MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP**

Declaramos, para os fins legais, ser microempresa (ME) / empresa de pequeno porte(EPP), nos termos da legislação vigente, não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sob as penalidades cabíveis, que cumpremos plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Pregão Presencial nº **PP-CPL-002/2017-SEMCAS**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS DIVERSOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, PRODUTOS PARA MAQUIAGEM E CABELO (PARA USO EM PINTURAS E ARTESANATOS E PARA CURSO DE CABELEIREIRO) E AQUISIÇÃO DE TECIDOS DIVERSOS PARA OS CURSOS DE FUXICO, TAPEÇARIA, PARTCHWORK, BORDADO, MACRAMÊ, KIT ENXOVAL, CORTE DE COSTURA E OUTROS PARA ATENDER A SECRETARIA DA CRIANÇA E AÇÃO SOCIAL E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS: AABB-COMUNIDADE, ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES DE TUCURUÍ, BOLSA FAMÍLIA, ABRIGO DA CRIANÇA, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, PETI, VIDA ATIVA E SCFV NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA.**

(    ) há regularidade fazendária

(    ) não há regularidade fazendária

*Obs: Sendo Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte e caso tenha restrições fiscais, excluídas as pendências, deverá constar tais pendências nesta Declaração (Anexo V), sob pena de eliminação do certame;*

Licitante:.....

Data:.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome e Função:.....



---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMCAS**

CPF:.....

Fone / Fax: .....

**ANEXO VI  
(MODELO)**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO LICITANTE**

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Tucuruí os documentos referentes ao Pregão Presencial nº **PP-CPL-002/2017-SEMCAS**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS DIVERSOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, PRODUTOS PARA MAQUIAGEM E CABELO (PARA USO EM PINTURAS E ARTESANATOS E PARA CURSO DE CABELEIREIRO) E AQUISIÇÃO DE TECIDOS DIVERSOS PARA OS CURSOS DE FUXICO, TAPEÇARIA, PARTCHWORK, BORDADO, MACRAMÊ, KIT ENXOVAL, CORTE DE COSTURA E OUTROS PARA ATENDER A SECRETARIA DA CRIANÇA E AÇÃO SOCIAL E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS: AAB- COMUNIDADE, ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES DE TUCURUÍ, BOLSA FAMÍLIA, ABRIGO DA CRIANÇA, CASA DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO DA MULHER, CONSELHO MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, PETI, VIDA ATIVA E SCFV NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA.**

Local/Data.....

.....  
**(assinatura do representante legal)**



**ANEXO VII  
(MODELO)**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS - Processo nº 20170208-SEMS**

....., inscrito no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)  
....., portador(a) da Carteira de Identidade RG nº  
.....e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do  
disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº  
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,  
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a  
partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local/Data.....

.....  
**(assinatura do representante legal)**



**ANEXO VIII  
(MODELO)**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO  
DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS  
Processo nº 20170208-SEMCAS**

....., sediada na  
rua....., nº....., cidade.....,  
estado....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº  
....., por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.),  
DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou  
contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local/Data.....

.....  
**(assinatura do representante legal)**